



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 17/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Esmeralda - RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2026

Tipo de julgamento: menor preço por item

Modo de disputa: aberto

Processo nº 1065/2026

Licitação exclusiva para beneficiários das leis complementares 123/06 e 147/2014.

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos e materiais lúdicos destinados à rede municipal de ensino, para uso nas escolas, nas salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e no Programa Primeira Infância Melhor (PIM).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA-RS**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preço para futura e incerta aquisição de brinquedos pedagógicos e materiais lúdicos destinados à rede municipal de ensino, para uso nas escolas, nas salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e no Programa Primeira Infância Melhor (PIM), conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 2.239/2025.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, no dia 04 de novembro de 2026, às 09h, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h30min da mesma data, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preço para futura e



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

incerta aquisição de brinquedos pedagógicos e materiais lúdicos destinados à rede municipal de ensino, para uso nas escolas, nas salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e no Programa Primeira Infância Melhor (PIM), obedecendo o contido no termo de referência.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações do processo licitatório descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes neste edital, prevalecerão às últimas.

1.3. O presente registro de preços não importa em obrigação de adquirir e contratar as quantidades registradas, podendo o Município, se desejar e mostrar-se viável, realizar licitação específica para aquisição do objeto.

1.3.1. As quantidades/prazo de entrega/execução dos bens/itens que vierem a ser realizados serão definidas na respectiva Nota de Empenho/Contrato (ou instrumento equivalente), que só será emitida dentro do prazo de validade do registro de preço correspondente que será de 12 (doze) meses contados da data de publicação da ata final, podendo ser prorrogado por igual período com a renovação dos quantitativos de cada item a critério do órgão gestor.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3.2.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto neste edital;

3.2.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.3. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os dispostos a seguir, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

5.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.3.1. cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

5.3.2. cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.3.3. cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

5.4.1. Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.4.2. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

5.4.3. prova de regularidade perante a fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.4.4. prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.4.5. prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

5.5. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.5.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

5.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.6.1. Atestado de capacidade técnica, pertinente e compatível com objeto da licitação, através de fornecimento de 01 (um), ou mais, atestado(s)/declaração(ões) de capacidade técnica, em nome da proponente, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) que o proponente executou, a contento, objeto semelhante ao deste instrumento convocatório.

5.7. Declaração, assinada por Representante Legal da Proponente, (modelo Anexo V).

5.8. As declarações deverão ser prestadas via plataforma do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> em campo próprio, não sendo necessária sua apresentação junto a Habilitação.

5.9. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.10. A substituição referida no item 5.9 somente terá eficácia em relação aos



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.11. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

5.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

5.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

5.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6. VEDAÇÕES

6.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

6.1.1. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.1.2. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.1.3. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

6.1.4. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.1.5. agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata o item 6.1.1. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

8.2.1. contiverem vícios insanáveis;



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8.2.2. não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

8.2.3. apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

8.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.2.5. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4. O intervalo mínimo de diferença de percentual entre os lances será de 1% (um por cento), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.7.4.1. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;

8.7.4.2. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

aberta, para a definição das demais colocações.

8.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.

9.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <https://www.esmeralda.rs.gov.br/>.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital.

10.1.1. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.2. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

10.2.1. A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

10.3. Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

10.4. O disposto no item 10.1.1. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

10.5. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

10.5.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.5.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

10.5.3. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.6. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

10.6.1. empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

10.6.2. empresas brasileiras;

10.6.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.6.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.3., 5.4., 5.5., e 5.6, enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

12.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

12.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

12.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando a manifestação da intenção de recurso.

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

13.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.6.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.6.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. RECURSO

14.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

14.1.1. ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

14.1.2. julgamento das propostas;

14.1.3. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

14.1.4. anulação ou revogação da licitação.

14.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nos itens 14.1.2. e 14.1.3. do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

14.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

14.3.2. a apreciação dar-se-á em fase única.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

14.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

15.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

16.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata de Registro de Preços nas condições propostas pelo licitante vencedor.

16.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

16.5.1. convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

16.5.2. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

17. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

17.2. Havendo a prorrogação da ata, o quantitativo poderá ser renovado, voltando ao saldo original.

18. ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Quaisquer pedidos que tenham por intento a alteração das condições de contratação originalmente fixadas na ata de registro de preços oriunda da presente contratação, tais como reequilíbrios econômico-financeiros, cancelamentos de item e trocas de marca, deverão ser protocoladas diretamente no setor de compras da Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS, situado na Avenida São João-1391, centro, ou no endereço de e-mail: compras.licitacao@esmeraldars.net.

19. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

19.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

19.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias da entrega do(s) produto(s).

19.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

20. RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do empenho e solicitação de fornecimento enviados pela secretaria demandante.

20.2. A entrega dos itens deverá se dar na sede da Secretaria Municipal de



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a qual fica localizada na Avenida São João, 1.391, Centro, Esmeralda/RS.

20.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

20.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

20.5. A nota fiscal/fatura deverá ser entregue e posteriormente assinada pela fiscal de contrato indicada pela secretaria demandante, visto a secretaria indicou os fiscais competentes.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

21.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

21.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

21.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

21.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

21.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

21.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

21.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

21.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

21.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 21.1 deste edital as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

21.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 21.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 21.2 do presente Edital.

21.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

21.5. A aplicação das sanções previstas no item 21.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

21.6. Na aplicação da sanção prevista no item 21.2.2 do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.7. Para aplicação das sanções previstas nos itens 21.2.3. e 21.2.4. as do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

21.8. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

21.9. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

21.10. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

21.11. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

21.11.1.reparação integral do dano causado à Administração Pública;

21.11.2.pagamento da multa;

21.11.3.transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

21.11.4.cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

21.11.5.análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

21.12. A sanção pelas infrações previstas nos itens 21.1.8. e 21.1.12. do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

22. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

22.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

22.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

23.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

23.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

23.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria-RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Esmeralda/RS, 15 de outubro de 2026

Ailton de Sá Rosa

Prefeito Municipal de Esmeralda/RS



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Sistema de Registro de Preços

Lei Federal nº 14.133/2021 — Art. 6º, inciso XXIII

ÓRGÃO CONTRATANTE: Município de Esmeralda/RS

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

PROCEDIMENTO: Licitação para formação de Ata de Registro de Preços

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos e materiais lúdicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Esmeralda/RS, visando à utilização nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, nas salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e nas atividades desenvolvidas pelo Programa Primeira Infância Melhor (PIM), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste instrumento e seus anexos.

1.2. A contratação compreenderá o fornecimento de materiais pedagógicos e lúdicos destinados ao desenvolvimento de atividades educacionais, recreativas, inclusivas e de estimulação infantil, contemplando diferentes faixas etárias e necessidades de aprendizagem, com observância dos requisitos de qualidade, segurança, funcionalidade e adequação às finalidades institucionais.

1.3. O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante emissão de Ordens de Fornecimento pela Administração Municipal, conforme as necessidades efetivas da Secretaria demandante, observados os quantitativos registrados, os preços contratados e as condições previstas no edital, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos de contratação decorrentes.

1.4. Da relação de itens, especificações e quantitativos

<u>Item</u>	<u>Produto</u>	<u>Qtd</u>	<u>Un</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total</u>
1	Jogo Pula Batata Medidas: 8,0 cm (Altura do pote da batata) e 10,0 cm (Tamanho da Batata).	6	Unidade	R\$ 80,68	R\$ 484,08
2	Jogo Tapple (Versão Português) Composto base com botão sonoro (temporizador) • Teclas com letras ao redor da	8	Unidade	R\$ 144,22	R\$ 1.153,76



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	base • Cartas com temas variados em português • Tamanho: 27 x 27 x 5 cm • Manual de instruções • Necessita de 2 pilhas AA (não inclusas)				
3	Quebra-cabeça educativo dinossauros: com 100 peças , medindo aproximadamente 36,3 cm x 24,6 cm quando montado, confeccionado em material resistente. Ilustrações coloridas.	4	Unidade	R\$ 92,97	R\$ 371,88
4	Quebra-cabeça educativo aves: com 100 peças , medindo aproximadamente 36,3 cm x 24,6 cm quando montado, confeccionado em material resistente. Ilustrações coloridas.	4	Unidade	R\$ 31,56	R\$ 126,24
5	Quebra-cabeça educativo conhecendo os planetas: com 100 peças , medindo aproximadamente 36,3 cm x 24,6 cm quando montado, confeccionado em material resistente. Ilustrações coloridas.	4	Unidade	R\$ 29,53	R\$ 118,12
6	Quebra-cabeça educativo Stitch: com 100 peças , medindo aproximadamente 36,3 cm x 24,6 cm quando montado, confeccionado em material resistente. Ilustrações coloridas.	4	Unidade	R\$ 36,34	R\$ 145,36
7	Quebra-cabeça educativa divertidamente 2: com 100 peças , medindo aproximadamente 36,3 cm x 24,6 cm quando montado, confeccionado em material resistente. Ilustrações coloridas.	4	Unidade	R\$ 38,16	R\$ 152,64
8	Quebra-cabeça educativo capivara club: com 100 peças , medindo aproximadamente 36,3 cm x 24,6 cm quando montado, confeccionado em material resistente. Ilustrações coloridas.	4	Unidade	R\$ 31,58	R\$ 126,32
9	Quebra-cabeça educativo com 150 peças , medindo aproximadamente 45,3 cm de largura x 30,5 cm de altura quando montado, confeccionado em material rígido de alta resistência, com impressão colorida. Tema: animais do mundo	4	Unidade	R\$ 43,14	R\$ 172,56
10	Quebra-cabeça educativo com 150 peças , medindo aproximadamente 45,3 cm de largura x 30,5 cm de altura quando montado, confeccionado em material rígido de alta resistência, com impressão colorida. Tema: tubarões	4	Unidade	R\$ 42,84	R\$ 171,36
11	Quebra-cabeça educativo com 150 peças , medindo aproximadamente 45,3 cm de largura x 30,5 cm de altura quando montado, confeccionado em material rígido de alta resistência, com impressão colorida. Tema:	4	Unidade	R\$ 39,40	R\$ 157,60



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	leões				
12	Quebra-cabeça educativo com 150 peças , medindo aproximadamente 45,3 cm de largura x 30,5 cm de altura quando montado, confeccionado em material rígido de alta resistência, com impressão colorida. Tema: Hot Wheels	4	Unidade	R\$ 50,66	R\$ 202,64
13	Quebra-cabeça educativo com 150 peças , medindo aproximadamente 45,3 cm de largura x 30,5 cm de altura quando montado, confeccionado em material rígido de alta resistência, com impressão colorida. Tema: fundo do mar.	4	Unidade	R\$ 43,40	R\$ 173,60
14	Quebra-cabeça com 200 peças , medindo aproximadamente 44 cm de largura x 31 cm de altura quando montado, confeccionado em material rígido de alta resistência, com impressão colorida. Tema: Divertida Mente 2	4	Unidade	R\$ 53,46	R\$ 213,84
15	Quebra-cabeça com 200 peças , medindo aproximadamente 44 cm de largura x 31 cm de altura quando montado, confeccionado em material rígido de alta resistência, com impressão colorida. Tema: Frozen	4	Unidade	R\$ 53,46	R\$ 213,84
16	Quebra-cabeça com 200 peças , medindo aproximadamente 44 cm de largura x 31 cm de altura quando montado, confeccionado em material rígido de alta resistência, com impressão colorida. Tema: Spider-Man	4	Unidade	R\$ 56,90	R\$ 227,60
17	Quebra-cabeça com 200 peças , medindo aproximadamente 44 cm de largura x 31 cm de altura quando montado, confeccionado em material rígido de alta resistência, com impressão colorida. Tema: Encanto	4	Unidade	R\$ 57,26	R\$ 229,04
18	Quebra-cabeça com 200 peças , medindo aproximadamente 44 cm de largura x 31 cm de altura quando montado, confeccionado em material rígido de alta resistência, com impressão colorida. Tema: Love Pets.	4	Unidade	R\$ 56,00	R\$ 224,00
19	Quebra-cabeça com 300 peças , medindo aproximadamente 30 cm x 30 cm quando montado, confeccionado em material rígido de alta resistência, com impressão colorida. Tema: animais	4	Unidade	R\$ 65,80	R\$ 263,20
20	Quebra-cabeça com 300 peças , medindo aproximadamente 61,9 cm x 44,9 cm quando montado, confeccionado em material rígido de	4	Unidade	R\$ 65,18	R\$ 260,72



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	alta resistência, com impressão colorida. Tema: Maravilhas Mecânicas				
21	Jogo da memória educativo, medindo aproximadamente 24 cm x 18 cm , composto por no mínimo 108 cartelas , confeccionadas em papel cartão ou papelão rígido de alta resistência, com impressão colorida. Tema: Super Memória	6	Unidade	R\$ 57,16	R\$ 342,96
22	Jogo da memória educativo, medindo aproximadamente 24 cm x 18 cm , composto por no mínimo 108 cartelas , confeccionadas em papel cartão ou papelão rígido de alta resistência, com impressão colorida. Temas: Mundo Curioso e Profissões	6	Unidade	R\$ 57,16	R\$ 342,96
23	Jogo da memória educativo, medindo aproximadamente 24 cm x 18 cm , composto por no mínimo 108 cartelas , confeccionadas em papel cartão ou papelão rígido de alta resistência, com impressão colorida. Tema: Funny dogs	6	Unidade	R\$ 66,14	R\$ 396,84
24	Jogo da memória educativo, medindo aproximadamente 24 cm x 18 cm , composto por no mínimo 108 cartelas , confeccionadas em papel cartão ou papelão rígido de alta resistência, com impressão colorida. Temas: Divertida mente 2	6	Unidade	R\$ 70,74	R\$ 424,44
25	Jogo da memória educativo, medindo aproximadamente 24 cm x 18 cm , composto por no mínimo 108 cartelas , confeccionadas em papel cartão ou papelão rígido de alta resistência, com impressão colorida. Temas: Stitch.	6	Unidade	R\$ 71,54	R\$ 429,24
26	Lousa mágica infantil para escrita e desenho, confeccionada em plástico resistente, com tela própria para escrita e caneta magnética acoplada. Possui sistema de apagamento deslizante , permitindo apagar e reutilizar a superfície diversas vezes.	5	Unidade	R\$ 44,01	R\$ 220,05
27	Jogo da velha confeccionado em MDF , medindo aproximadamente 25 cm x 25 cm , composto por tabuleiro e peças para dois jogadores (símbolos X e O).	5	Unidade	R\$ 50,95	R\$ 254,75
28	Jogo Criando Histórias Medidas: Altura: 23cm, Largura: 31cm, Profundidade: 4cm 8 cartas, 72 cartelas (20 personagens, 18 objetos, 18 ações e 16 lugares), 1 tabuleiro, 1 manual	4	Unidade	R\$ 74,16	R\$ 296,64
29	Quebra-cabeça 3D Tangram : medindo aproximadamente 18 cm x 18 cm , composto por 7 peças geométricas encaixáveis, confeccionadas em material resistente (plástico ou madeira), permitindo a montagem	5	Unidade	R\$ 75,34	R\$ 376,70



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	de diferentes formas e figuras tridimensionais.				
30	Jogo de desembaraçar cordas : Composto por base e peças interligadas por cordões, confeccionado em material resistente (madeira ou plástico), destinado ao desafio de separar ou organizar as cordas sem removê-las da estrutura.	5	Unidade	R\$ 62,90	R\$ 314,50
31	Jogo de raciocínio Cilada : Composto por tabuleiro e peças móveis utilizadas para resolução de desafios lógicos, confeccionado em material resistente (plástico ou madeira). O objetivo do jogo é posicionar as peças conforme os desafios propostos, estimulando a resolução de problemas.	4	Unidade	R\$ 52,70	R\$ 210,80
32	Jogo Super Blocos de Empilhar e Encaixar : Composto por 50 blocos , sendo 26 blocos com letras do alfabeto (A a Z) e demais blocos lisos ou ilustrados, confeccionados em material resistente (plástico ou madeira), próprios para empilhar, encaixar e montar diferentes estruturas .	4	Unidade	R\$ 154,58	R\$ 618,32
33	Jogo de dominó educativo : Composto por 28 peças , com medidas aproximadas de 7 cm x 3,5 cm cada peça , confeccionadas em material resistente (plástico ou madeira), com impressão colorida. Tema: dinossauros	6	Unidade	R\$ 26,01	R\$ 156,06
34	Jogo de dominó educativo : Composto por 28 peças , com medidas aproximadas de 7 cm x 3,5 cm cada peça , confeccionadas em material resistente (plástico ou madeira), com impressão colorida. Tema: Já Sei Contar	4	Unidade	R\$ 27,87	R\$ 111,48
35	Jogo Cara a Cara : Medindo aproximadamente 40 cm x 5 cm x 27,5 cm , composto por tabuleiro com painéis móveis contendo personagens ilustrados e cartas para sorteio.	5	Unidade	R\$ 83,40	R\$ 417,00
36	Jogo de tabuleiro Lince : Composto por 147 peças , contendo 1 tabuleiro ilustrado, 1 saco plástico, 18 fichas, 126 cartelas ilustradas e 1 folheto de regras . Confeccionado em material resistente (papel cartão, papelão rígido ou plástico), com impressão colorida.	5	Unidade	R\$ 58,40	R\$ 292,00
37	Jogo Tabuleiro de Bolinhas : Composto por 1 tabuleiro e 36 bolinhas , sendo 6 bolinhas de cada cor , confeccionados em material resistente	5	Unidade	R\$ 105,52	R\$ 527,60



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	(plástico ou madeira).				
38	Jogo educativo Jogo da Rima : Com medidas aproximadas de 23,0 cm x 35,5 cm x 6,5 cm , composto por tabuleiro, fichas cartonadas, baralho de cartas, ampulheta e manual de instruções .	5	Unidade	R\$ 48,47	R\$ 242,35
39	Jogo educativo Sorvete da Rima : Medindo aproximadamente 7 cm x 14 cm quando montado , composto por peças ilustradas que se encaixam formando combinações de palavras com rimas.	4	Unidade	R\$ 45,74	R\$ 182,96
40	Jogo de Varetas Gigante : Composto por conjunto de varetas coloridas medindo aproximadamente 55 cm de comprimento , confeccionadas em madeira ou material similar resistente.	4	Unidade	R\$ 120,83	R\$ 483,32
41	Jogo educativo Blocos de Encaixe Vertical : Composto por 01 base medindo aproximadamente 32 cm x 21 cm x 6,5 cm e 25 peças de encaixe , confeccionadas em material resistente (plástico ou madeira).	4	Unidade	R\$ 64,25	R\$ 257,00
42	Jogo educativo Perfil Júnior : Com 249 peças , medindo aproximadamente 35,5 cm de largura x 23 cm de altura x 6,5 cm de profundidade . Composto por tabuleiro, cartas com pistas, peões e manual de instruções, confeccionado em material resistente (papel cartão, papelão rígido ou plástico).	4	Unidade	R\$ 89,28	R\$ 357,12
43	Jogo de Boliche : Composto por 10 pinos medindo aproximadamente 30 cm de altura e 2 bolas , confeccionados em material resistente (plástico ou material similar).	5	Unidade	R\$ 97,45	R\$ 487,25
44	Jogo Pega Sapo : Composto por 1 base, 20 sapos e 2 martelos , confeccionados em material resistente (plástico ou material similar). O jogo consiste em golpear os sapos que aparecem na base utilizando os martelos.	4	Unidade	R\$ 122,06	R\$ 488,24
45	Jogo educativo Pega-Pega Tabuada : Com peças giratórias , medindo aproximadamente 37,6 cm de largura x 27,1 cm de altura x 5,5 cm de profundidade . Confeccionado em material resistente, composto por base/tabuleiro e peças com operações da tabuada.	4	Unidade	R\$ 69,43	R\$ 277,72
46	Jogo educativo Tabuada de Multiplicação Dinâmica com Peças Giratórias : Medindo aproximadamente 38 cm x 28 cm , composto por base/tabuleiro com peças	4	Unidade	R\$ 111,73	R\$ 446,92



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	giratórias contendo operações de multiplicação. Confeccionado em material resistente, com impressão colorida.				
47	Kit com 4 banners educativos: Medindo aproximadamente 0,60 m x 1,00 m (largura x altura) cada, confeccionados em lona, PVC ou material similar resistente , com impressão colorida. Conteúdos: Sílabas Simples, Sílabas Complexas, Alfabeto e Números . Possuem acabamento com suporte para fixação em porta banner . Indicado para uso pedagógico em sala de aula, auxiliando no processo de alfabetização, reconhecimento de letras, sílabas e números.	16	Unidade	R\$ 61,10	R\$ 977,60
48	Conjunto hexagonal Baby mesas e cadeiras idade de 02 a 06 anos, altura mesa 60cm, largura 66cm, profundidade mesa 40 cm. Cadeira altura do assento 65 cm, assento e encosto em polímero termoplástico (polipropileno), estrutura de aço, plástico não tóxico, plástico 100% sustentável.	12	Unidade	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
49	Kit Montessori – Insetos: Composto por 30 miniaturas de insetos em 6 cores e 5 formatos, 1 pinça, 6 potinhos coloridos e fichas de atividades . Confeccionado em material resistente (plástico ou material similar), com peças adequadas para manipulação infantil.	4	Unidade	R\$ 119,22	R\$ 476,88
50	Brinquedo educativo Montessori – Classificação de Cores com Animais (Dinossauros): Confeccionado em silicone ou material similar atóxico e resistente , medindo aproximadamente 9 cm x 9 cm x 17 cm . Composto por miniaturas coloridas, recipientes para classificação e pinça para manipulação das peças .	4	Unidade	R\$ 107,40	R\$ 429,60
51	Jogo educativo Separação de Cores: Composto por 27 peças em madeira de reflorestamento, 60 pompons coloridos e 1 pinça para manipulação , confeccionado em material resistente e adequado para uso infantil.	8	Unidade	R\$ 62,67	R\$ 501,36
52	Jogo Pega Peixe – pescaria temática dinossauro: Composto por 15 peixes e 2 varas de pesca , confeccionados em material resistente (plástico ou material similar).	5	Unidade	R\$ 62,80	R\$ 314,00
53	Kit Cozinha de Brinquedo – Frutas e Vegetais: Composto por 23 peças , medindo	5	Unidade	R\$ 110,31	R\$ 551,55



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	aproximadamente 15 cm de altura x 40 cm de largura , confeccionado em plástico ou material similar resistente.				
54	Jogo Contra o Tempo – Tabuleiro Interativo de Encaixe : Com base medindo aproximadamente 19 cm x 6,5 cm x 15 cm , composto por 01 base e 26 peças de encaixe , confeccionado em material resistente.	5	Unidade	R\$ 70,35	R\$ 351,75
55	Jogo educativo Meu Corpinho – Jogo de Encaixe : Medindo aproximadamente 21,2 cm de largura x 18,3 cm de altura x 4 cm de profundidade , composto por 10 peças (2 tabuleiros com 5 peças cada) , confeccionado em material resistente.	5	Unidade	R\$ 95,20	R\$ 476,00
56	Jogo educativo Torre de Equilíbrio Tetris 3D : Composto por 1 base medindo aproximadamente 17 cm x 6 cm x 7 cm, 1 suporte, 16 peças de empilhar e 22 cartas de desafios . Confeccionado em material resistente (plástico ou material similar).	4	Unidade	R\$ 85,53	R\$ 342,12
57	Jogo Torre de Empilhar Divertida : Composto por 40 tubos de empilhar e 11 bases coloridas , confeccionados em material resistente.	6	Unidade	R\$ 72,27	R\$ 433,62
58	Jogo Sobe Sobe Cadeirinhas – Empilhar e Equilibrar : Medindo aproximadamente 30 cm de altura x 10 cm de largura , composto por cadeiras para empilhar formando estruturas de equilíbrio. Confeccionado em material resistente.	4	Unidade	R\$ 77,83	R\$ 311,32
59	Jogo Pinote do Burro – Empilhar e Equilibrar : Medindo aproximadamente 23 cm de comprimento x 9 cm de largura x 32 cm de altura , composto por 1 burro (pinote), 1 base, 1 sela e 11 objetos para pendurar na sela . Confeccionado em material resistente.	4	Unidade	R\$ 95,44	R\$ 381,76
60	Jogo educativo Balança de Sapo – Equilíbrio Matemático : Medindo aproximadamente 15 cm x 34,5 cm (5,91 pol. x 13,58 pol.) , composto por balança temática em formato de sapo e peças para atividades de contagem e equilíbrio. Confeccionado em material resistente (plástico ou material similar).	4	Unidade	R\$ 71,02	R\$ 284,08
61	Jogo educativo Tira Vareta : Medindo aproximadamente 24,0 cm x 17,0 cm x 6,0 cm , composto por base e varetas	4	Unidade	R\$ 39,80	R\$ 159,20



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	empilháveis confeccionadas em material resistente (madeira ou plástico).				
62	Jogo educativo Lagarta Divertido – Tabuleiro de Equilíbrio: Composto por tabuleiro, peças empilháveis e suporte, confeccionado em material resistente.	4	Unidade	R\$ 170,77	R\$ 683,08
63	Jogo infantil Crocodilo Dentista – Morde Dedo: Medindo aproximadamente 16 cm de comprimento x 9 cm de largura x 9 cm de altura , composto por jacaré e dentes interativos, confeccionado em material resistente (plástico).	5	Unidade	R\$ 53,00	R\$ 265,00
64	Quebra-cabeça educativo Alfabeto: Composto por 26 peças em madeira , medindo aproximadamente 7 cm x 6 cm cada peça , com tamanho total do quebra-cabeça montado de 38 cm x 26 cm .	4	Unidade	R\$ 71,52	R\$ 286,08
65	Jogo educativo Palavras Cruzadas: Medindo aproximadamente 20 cm x 30 cm x 6 cm e pesando 340 g , composto por tabuleiro, peças de letras e manual de instruções, confeccionado em material resistente.	4	Unidade	R\$ 64,94	R\$ 259,76
66	Quebra-cabeça educativo Turma da Mônica – Montando o Alfabeto: Composto por 26 peças em material resistente (papel cartão ou papelão rígido) , medindo aproximadamente 23,8 cm x 22,5 cm x 0,1 cm e pesando 240 g .	4	Unidade	R\$ 73,00	R\$ 292,00
67	Jogo educativo Achei! – Turma da Mônica Medindo aproximadamente 35,5 cm x 24 cm x 5 cm e pesando 320 g , composto por tabuleiro, cartas ilustradas e peças de jogo confeccionadas em material resistente (papel cartão, papelão rígido ou plástico).	4	Unidade	R\$ 66,90	R\$ 267,60
68	Pote de Letras Plásticas; Medindo aproximadamente 14 cm x 11 cm x 11 cm , contendo 171 peças de letras confeccionadas em plástico resistente .	4	Unidade	R\$ 67,53	R\$ 270,12
69	Kit Educativo TDAH – Primeira Infância (em madeira): Composto por tabuleiro de linha vazada, prancha de seleção, aramado M e cubo de encaixe , confeccionado em madeira resistente e acabamento seguro para crianças. Medindo aproximadamente 30 cm x 30 cm x 25 cm e pesando 1,78 kg .	4	Unidade	R\$ 165,40	R\$ 661,60
70	Quebra-cabeça educativo AEIOU: Composto por 20 peças , medindo aproximadamente 5 cm x 24 cm x 18 cm ,	4	Unidade	R\$ 21,77	R\$ 87,08



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	confeccionado em papelão rígido resistente .				
71	Jogo de tabuleiro educativo Montessori Wooden Montmorency Kids : Confeccionado em madeira resistente e acabamento seguro para crianças , composto por tabuleiro, peças de encaixe e elementos lúdicos de aprendizado.	4	Unidade	R\$ 208,06	R\$ 832,24
72	Jogo educativo Treino Cerebral – Carimbras : Medindo aproximadamente 5 cm x 26,5 cm x 38 cm e pesando 2,4 kg , confeccionado em material resistente (plástico ou madeira)	4	Unidade	R\$ 164,75	R\$ 659,00
73	Quebra-cabeça educativo Grandão – Turma da Mônica : Composto por 48 peças , medindo aproximadamente 71,2 cm x 49,6 cm x 0,1 cm e pesando 570 g , confeccionado em papelão rígido resistente com impressão colorida.	4	Unidade	R\$ 59,00	R\$ 236,00
74	Kit Hortifrúti e Acessórios de Cozinha : Medindo aproximadamente 20,3 cm x 13,3 cm x 10,5 cm e pesando 655 g , composto por frutas, legumes e utensílios de cozinha em tamanho infantil, confeccionados em plástico resistente e seguro para crianças .	4	Unidade	R\$ 64,78	R\$ 259,12
75	Blocos de Construção Fofos – Panda Zoo : Confeccionados em espuma macia ou material similar resistente e seguro para crianças , próprios para empilhar, encaixar e construir diferentes estruturas.	4	Unidade	R\$ 95,91	R\$ 383,64
76	Blocos de Construção ZOOB : Composto por 75 peças multicoloridas , confeccionadas em plástico resistente e seguro para crianças , próprias para encaixe e montagem de diferentes estruturas.	4	Unidade	R\$ 197,80	R\$ 791,20
77	Jogo educativo Diga 5 : Medindo aproximadamente 18 cm x 15 cm x 1 cm e pesando 485 g , composto por tabuleiro, cartas e peças de jogo confeccionadas em material resistente (papel cartão, papelão rígido ou plástico).	4	Unidade	R\$ 83,06	R\$ 332,24
78	Jogo Terapêutico Habilidades Sociais “Resolvendo Conflitos” : Destinado ao desenvolvimento de competências socioemocionais, comunicação assertiva, empatia e estratégias de resolução de conflitos, para uso em atividades educativas e terapêuticas em instituições de ensino e serviços de atendimento psicossocial."	4	Unidade	R\$ 157,65	R\$ 630,60



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

79	Jogo Passa Letra: Ferramenta lúdico-educativa para desenvolvimento de habilidades linguísticas, leitura e escrita, com dimensões de 38 x 27 x 5,5 cm e peso de 0,55 kg."	4	Unidade	R\$ 60,27	R\$ 241,08
80	Jogo Forma Palavras: Recurso lúdico-educativo voltado ao desenvolvimento de habilidades de alfabetização, reconhecimento de letras e construção de palavras, com dimensões de 5 x 20 x 26 cm e peso de 300 g."	4	Unidade	R\$ 43,01	R\$ 172,04
81	Jogo Educativo Bingo Letras Grow: Ferramenta lúdico-pedagógica voltada ao desenvolvimento de habilidades de leitura, reconhecimento de letras e vocabulário, com dimensões de 18 x 25 x 5 cm e peso de 0,29 kg.	4	Unidade	R\$ 37,84	R\$ 151,36
82	Jogo Palavra Secreta: Recurso lúdico-educativo destinado ao desenvolvimento de habilidades de leitura, vocabulário, raciocínio lógico e construção de palavras, promovendo interação e aprendizado em ambientes escolares ou terapêuticos.	4	Unidade	R\$ 63,58	R\$ 254,32
83	Monta Palavras: São 36 peças plásticas que se encaixam, com as letras do alfabeto para formar palavras. 12 cartelas com figuras e nomes de animais e seus habitats para que as crianças formem palavras.	4	Unidade	R\$ 124,05	R\$ 496,20
84	Jogo educativo 'Minhas Letras e Palavras': Composto por mais de 100 peças de madeira de alta qualidade, grandes e resistentes, destinado ao desenvolvimento de competências linguísticas e cognitivas, incluindo reconhecimento de letras, formação de palavras, ampliação de vocabulário e habilidades de leitura. Dimensões: 18 x 28 x 7 cm; peso: 380 g. Indicado para aplicação em contextos escolares e terapêuticos, proporcionando aprendizado lúdico e seguro.	4	Unidade	R\$ 57,97	R\$ 231,88
85	Jogo educativo 'Vira Letras': Ferramenta pedagógica composta por peças resistentes, destinada ao desenvolvimento de habilidades de alfabetização, reconhecimento de letras, formação de palavras e raciocínio lógico.	4	Unidade	R\$ 71,97	R\$ 287,88
86	Quebra-Cabeça Alfabeto Gigante: Brincadeira de Criança, confeccionado em madeira de alta qualidade, composto por peças grandes e resistentes, destinado ao desenvolvimento de habilidades de	4	Unidade	R\$ 98,55	R\$ 394,20



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	alfabetização, reconhecimento de letras, coordenação motora e percepção espacial em crianças.				
87	Quebra-Cabeça Alfabeto Caracol: Confeccionado em madeira resistente, composto por peças grandes e seguras, destinado ao desenvolvimento de habilidades de alfabetização, reconhecimento de letras, coordenação motora fina e percepção espacial em crianças.	4	Unidade	R\$ 102,85	R\$ 411,40
88	Linha Movimento, Kit Psicomotricidade: 28 Peças em EVA 4mm, Formas Geométricas Coloridas com Mãos e Pés para Desenvolvimento Infantil, Atividades Corporais e Pedagógicas	4	Unidade	R\$ 154,81	R\$ 619,24
89	Jogo de Memória 'Simon' da Hasbro Gaming: Versão clássica, eletrônico, destinado ao desenvolvimento de memória sequencial, atenção, raciocínio lógico e habilidades cognitivas.	8	Unidade	R\$ 191,50	R\$ 1.532,00
90	Jogo educativo composto por 3 tubetes, pinça, pompons e cartões coloridos: Destinado ao desenvolvimento de habilidades de coordenação motora fina, percepção visual, discriminação de cores, sequenciamento e raciocínio lógico.	6	Unidade	R\$ 95,43	R\$ 572,58
91	Brinquedo Educativo de Alinhavo em formato de tênis: Confeccionado em madeira resistente com cordão lilás , destinado ao desenvolvimento de coordenação motora fina, destreza manual, percepção visual e habilidades de concentração em crianças.	4	Unidade	R\$ 105,86	R\$ 423,44
92	Brinquedo Educativo de Alinhavo em formato de tênis: Confeccionado em madeira resistente com cordão azul , destinado ao desenvolvimento de coordenação motora fina, destreza manual, percepção visual e habilidades de concentração em crianças.	4	Unidade	R\$ 105,86	R\$ 423,44
93	Jogo educativo 'Brincando de Memorizar': Composto por figuras ilustrativas, destinado ao desenvolvimento da memória visual, atenção, percepção e raciocínio cognitivo em crianças. Indicado para aplicação em contextos pedagógicos, escolares e terapêuticos, promovendo aprendizagem lúdica, estímulo cognitivo e interação segura.	4	Unidade	R\$ 45,37	R\$ 181,48
94	Jogo educativo 'Lig 4': Voltado ao desenvolvimento de raciocínio lógico, planejamento estratégico, percepção	4	Unidade	R\$ 65,21	R\$ 260,84



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	visual e tomada de decisões em crianças. Fabricado em material resistente e seguro, indicado para uso em contextos escolares, recreativos e terapêuticos, promovendo aprendizado lúdico e interação social.				
95	Jogo educativo 'Senha – Desvende o Código Secreto': Destinado ao desenvolvimento de raciocínio lógico, percepção visual, resolução de problemas e memória em crianças. Fabricado em material resistente e seguro.	4	Unidade	R\$ 86,61	R\$ 346,44
96	Jogo educativo 'Tangram Divertido': composto por peças geométricas para montagem, oferecendo três níveis de dificuldade e 60 desafios diferentes, destinado ao desenvolvimento de habilidades de percepção espacial, raciocínio lógico, criatividade e resolução de problemas em crianças.	4	Unidade	R\$ 40,15	R\$ 160,60
97	Quebra-Cabeça de Madeira 3D com Padrão Animal: Brinquedo Tangram Colorido, composto por peças em madeira resistente e seguras.	4	Unidade	R\$ 48,93	R\$ 195,72
98	Jogo educativo 'Porquinho Comilão': Com dimensões de 22 x 12 x 18 cm, fabricado em material resistente e seguro, destinado ao desenvolvimento de coordenação motora fina, atenção, percepção visual e habilidades de interação social em crianças.	4	Unidade	R\$ 223,25	R\$ 893,00
99	Jogo Goliath Greedy Granny: Pegue as Guloseimas sem Acordar a Vovó Dimensões do produto: Altura do produto (cm) - 0.130 Largura do produto (cm) - 0.200 Comprimento do produto (cm) - 0.270	5	Unidade	R\$ 251,34	R\$ 1.256,70
100	Jogo da Força clássico com elementos de cowboy: Utiliza peças magnéticas para montar o boneco a cada letra errada adivinhada, inclui roleta para sorteio das letras e tabuleiro com o boneco e força.	4	Unidade	R\$ 51,83	R\$ 207,32
101	Dino ataque surpresa: É um jogo de ação onde o objetivo é resgatar ovos de um ninho sem que o dinossauro te ataque, possui sensores que fazem o dinossauro rugir e atacar quando algo toca o fundo do ninho, acompanha roleta, pinça e ovinhos para jogar, indicado para dois ou mais jogadores.	4	Unidade	R\$ 146,70	R\$ 586,80
102	Jogo lambeijocas - galapagos ● ITENS INCLUSOS: 04 Cartões de Parquinho 12 Pugs Fofinhos 02 Dados de Pirulito Regras Ilustradas	4	Unidade	R\$ 240,97	R\$ 963,88



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

103	Jogo Educativo Esquilo Game: ● ITENS INCLUSOS: Base 1 roleta 40 troncos 1 esquilo	4	Unidade	R\$ 80,06	R\$ 320,24
104	Jogo Tubarão Bocão: ● ITENS INCLUSOS: 1 tubarão 12 peixes Vara de pesca	4	Unidade	R\$ 186,64	R\$ 746,56
105	Jogo de Equilíbrio: Segura Feijão, os jogadores devem colocar seus feijões no pote sem deixa-lo cair, inclui um pote de feijão, uma base e peças de feijão coloridas.	4	Unidade	R\$ 68,66	R\$ 274,64
106	JOGO DOBBLE GIGANTE: O jogo inclui 20 ou 55 cartas redondas gigantes e resistentes, feitas em lona com aproximadamente 45 cm de diâmetro, recomendado 2 a 8 participantes, a partir de 6 anos de idade.	4	Unidade	R\$ 165,65	R\$ 662,60
107	Jogo Da Velha Hash Toy: Geralmente feito de madeira, acrílico ou plástico resistente, com tamanho de bolso (cerca de 10x10 cm), Inclui 5 peças "X" e 5 "O" que se fixam na grade, evitando que caiam durante o jogo.	4	Unidade	R\$ 50,72	R\$ 202,88
108	Kanoodle: CONTÉM: (2 kanoodle, 1 com tempo e outro sem o marcador de tempo)	5	Unidade	R\$ 250,02	R\$ 1.250,10
109	Jogo Hasbro Gaming Blowfish Blowup: O jogo inclui uma tigela de plástico (dividida em duas partes), uma base, um suporte para o peixe, o próprio peixe-balão e 24 a 28 tesouros de plástico variados.	4	Unidade	R\$ 246,17	R\$ 984,68
110	Jogo De Empilhar Sorvete Oops Scoops ● Alguns dos ITENS INCLUSOS: 1 pegador de sorvete 12 bolas de sorvete	4	Unidade	R\$ 213,07	R\$ 852,28
111	Jogo Uno Stacko: O jogo inclui 45 blocos de plástico coloridos (vermelho, azul, verde e amarelo), numerados de 1 a 4, além de blocos de ação e um suporte de empilhamento para facilitar a montagem inicial.	4	Unidade	R\$ 63,19	R\$ 252,76
112	Jogo Operando: O jogo é composto por um tabuleiro em formato de paciente deitado, uma pinça cirúrgica conectada por fio ao tabuleiro, 13 peças de "doenças" ou objetos (como "Asa de Borboleta no Estômago" ou "Maçã de Adão"), e um baralho de cartas.	4	Unidade	R\$ 194,74	R\$ 778,96
113	Jogo Tubarão Pirata: Conteúdo da Embalagem ● 1 Tubarão Pirata Mecânico: A peça central do jogo, composta por uma base azul (que simula o mar) e o	4	Unidade	R\$ 176,91	R\$ 707,64



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	corpo do tubarão com cabeça móvel. Ele possui um compartimento interno para pilhas e um interruptor liga/desliga. • 36 Moedas Douradas: Peças de plástico que representam o tesouro a ser resgatado do fundo do mar. • 1 Roleta: Um disco manual giratório usado para definir quantas moedas o jogador deve tentar pegar em sua vez. • 1 Manual de Regras				
114	Mini Game Pop Quick Push Pop It Eletrônico Brinquedo Jogos: O aparelho é compacto e portátil, feito de plástico ABS resistente com bolhas de silicone macio, disponível em diversos formatos lúdicos como astronauta, ursinho, unicórnio ou hipopótamo. • Dimensões: Aproximadamente 13 cm de comprimento por 12 cm de largura e 6 cm de profundidade, perfeito para segurar com uma mão. • Alimentação: Funciona com 3 pilhas AAA (não inclusas), que devem ser inseridas no compartimento traseiro. Recursos Extras: Possui controle de volume, alto-falante integrado para efeitos sonoros e luzes LED coloridas que indicam as bolhas a serem pressionadas.	5	Unidade	R\$ 48,33	R\$ 241,65
115	Material Dourado didático completo: Composto por 611 peças manipuláveis em formato Montessori decimal para ensino concreto de Matemática, ideal para crianças acima de 4 anos, que estimula o raciocínio lógico, compreensão posicional e operações numéricas (adição, subtração, multiplicação e divisão). Inclui: 1 cubo milhar (1.000 unidades, 10x10x10 cm), 10 centenas (barras de 100 unidades cada, 10x10x1 cm), 100 dezenas (barras de 10 unidades cada, 10x1x1 cm) e 500 unidades individuais (cubinhos de 1 cm³), todos em plástico dourado resistente, atóxico e antiderrapante para manuseio seguro e duradouro. Embalado em caixa de madeira robusta (13 x 26 x 26 cm) com compartimentos organizados	10	Unidade	R\$ 115,73	R\$ 1.157,30



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	e tampa reforçada, facilitando armazenamento, transporte e atividades em sala de aula.				
116	Kit educativo "Esquema Corporal" completo: Fabricado em MDF de alta qualidade com policromia colorida e resistente, ideal para crianças acima de 3 anos, composto por 10 placas intercambiáveis (com desenhos de partes do corpo, emoções e posições), um boneco humano articulado em escala de 550 mm de altura (com braços, pernas e cabeça móveis para posicionamento realista) e CD com 11 músicas temáticas (como "Cabeça, Ombro, Joelho e Pé" e canções sobre movimentos corporais).	4	Unidade	R\$ 207,33	R\$ 829,32
117	Kit completo de musicalização infantil "Bandinha Rítmica": Composto por 20 instrumentos de percussão variados, ideal para crianças acima de 2 anos, inclui tambores pequenos, chocalhos, maracas, triângulos, pratos, pandeiras, guizos de mão, reco-reco e apitos coloridos, todos em materiais leves, atóxicos e resistentes (plástico ABS, madeira e metal com acabamento acolchoado), com alças ergonômicas e sons suaves para brincadeiras seguras em grupo.	4	Unidade	R\$ 537,76	R\$ 2.151,04
118	Memória de Numerais I: Composto por 40 peças em MDF de alta qualidade (20 pares de cartas), ideal para crianças acima de 3 anos, cada par inclui cartões com numerais (1 a 20 ou similar) em um lado e quantidades representadas por pontos, objetos ou desenhos no outro, com policromia colorida e acabamento liso antiderrapante para manuseio seguro e duradouro. Dimensões das peças: aproximadamente 12 x 12 x 5 cm (altura total da pilha na caixa); embalado em caixa de madeira robusta com tampa e compartimentos organizados.	6	Unidade	R\$ 36,18	R\$ 217,08
119	Tapete educativo alfanumérico em EVA macio e resistente: Composto por 36 peças individuais (26 letras do alfabeto maiúsculo + 10 numerais de 0 a 9), ideal para crianças acima de 2 anos, cada peça quadrada possui medidas de 31 x 31 cm, com letras e números em alto relevo colorido, antiderrapante e fácil de limpar, montando um tapete completo de 178 x 178 cm para jogos de identificação, soletração,	4	Unidade	R\$ 176,48	R\$ 705,92



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	contagem ou circuitos motores em sala de aula. Material EVA atóxico, leve, flexível e impermeável, com bordas chanfradas para segurança e intertravamento firme sem separações acidentais.				
120	Sacolão Criativo Monta Tudo: Composto por 1250 peças variadas de materiais reciclados e coloridos (sucatas como tampinhas, rolhas, parafusos, conectores, tubos e formas geométricas), ideal para crianças acima de 4 anos, embalado em sacola grande resistente (dimensões 18 x 25 x 44 cm) com alças para transporte fácil e armazenamento organizado em sala de aula, materiais leves, atóxicos, laváveis e antiderrapantes, com texturas sensoriais variadas para brincadeiras inclusivas e seguras em grupo.	4	Unidade	R\$ 222,13	R\$ 888,52
121	Kit educativo de quebra-cabeças Sequência Lógica: Composto por 8 jogos independentes totalizando 128 peças em MDF resistente e colorido, ideal para crianças acima de 3 anos, cada jogo apresenta puzzles temáticos com progressão de dificuldade (formas, cores, tamanhos, ações cotidianas ou narrativas simples), embalado em caixa de madeira durável e organizada com compartimentos individuais, facilitando armazenamento, transporte e acesso rápido para brincadeiras em grupo ou individuais. Materiais atóxicos, com bordas arredondadas e acabamento liso antiderrapante para segurança e durabilidade.	4	Unidade	R\$ 191,71	R\$ 766,84
122	Jogo educativo de dominó Associação de Ideias: Composto por 28 peças em MDF resistente e colorido (medidas 7 x 3,5 cm cada), ideal para crianças acima de 3 anos, cada peça apresenta imagens ilustradas em ambos os lados (como objeto-ação, cor-emocão, animal-habitat ou conceito-oposto), embalado em caixa cartonada reforçada com tampa e compartimentos organizados, facilitando armazenamento portátil e acesso rápido em sala de aula. Materiais atóxicos, com bordas arredondadas, acabamento liso antiderrapante e durabilidade para uso	4	Unidade	R\$ 33,83	R\$ 135,32



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	intensivo				
123	Jogo educativo de dominó Associação de Frases: Composto por 28 peças em MDF resistente e colorido, ideal para crianças acima de 4 anos, cada peça apresenta frases curtas ilustradas em ambos os lados, embalado em caixa de madeira durável com tampa e compartimentos organizados, facilitando armazenamento portátil e acesso rápido em sala de aula. Materiais atóxicos, com bordas arredondadas, acabamento liso antiderrapante e durabilidade para uso intensivo.	4	Unidade	R\$ 43,30	R\$ 173,20
124	Jogo educativo de dominó Animais em Libras: Composto por 28 peças em MDF resistente e colorido, ideal para crianças acima de 3 anos, cada peça apresenta imagens de animais em um lado e o sinal correspondente em Libras (ilustrado com mãos realistas) no outro. Materiais atóxicos, com bordas arredondadas, acabamento liso antiderrapante e durabilidade para uso intensivo.	4	Unidade	R\$ 50,70	R\$ 202,80
125	Jogo educativo de dominó Frutas em Libras: Composto por 28 peças em MDF resistente e colorido, ideal para crianças acima de 3 anos, cada peça apresenta imagens realistas de frutas em um lado e o sinal correspondente em Libras (ilustrado com mãos detalhadas) no outro, embalado em caixa de madeira durável com tampa e compartimentos organizados, facilitando armazenamento portátil e acesso rápido em sala de aula. Materiais atóxicos, com bordas arredondadas, acabamento liso antiderrapante e durabilidade para uso intensivo.	4	Unidade	R\$ 58,97	R\$ 235,88
126	Jogo educativo de dominó tátil Textura: Composto por 28 peças em MDF resistente com dimensões precisas de 70 x 35 x 6 mm, ideal para crianças acima de 3 anos. Cada peça dupla apresenta diferentes texturas contrastantes em ambos os lados (como liso,	4	Unidade	R\$ 66,50	R\$ 266,00



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	áspero, ondulado, felpudo, granulado ou relevo), sem necessidade de imagens ou números, permitindo combinações intuitivas baseadas no toque para formar sequências lúdicas em brincadeiras de grupo ou individuais. Embalado em estojo de MDF compacto e durável com tampa e compartimentos organizados, facilitando armazenamento portátil, transporte e acesso rápido em sala de aula. Materiais atóxicos, hipoalergênicos, com bordas arredondadas e acabamento antiderrapante para máxima segurança e durabilidade.				
127	Kit educativo Alfabeto em Braile: Fabricado integralmente em MDF resistente e de alta qualidade, ideal para crianças acima de 3 anos. Composto por 26 peças individuais ou montáveis (uma para cada letra A-Z), com caracteres em Braile elevado em relevo (células padrão de 6 pontos) ao lado das letras em impressão gráfica colorida, permitindo associação dupla (tátil-visual) para aulas inclusivas. Cada peça possui dimensões ergonômicas (aprox. 10-15 cm de altura), bordas arredondadas, acabamento liso antiderrapante e texturas contrastantes para fácil identificação pelo toque. Materiais atóxicos, leves e duráveis, armazenados em embalagem organizada (caixa ou suporte de madeira).	4	Unidade	R\$ 82,72	R\$ 330,88
128	Kit educativo de lupas iluminadas "Kit Lupa com Iluminação": 1 lupa de 2x com diâmetro de 65 mm, indicada para observações gerais com campo de visão amplo. 1 lupa de 2x com diâmetro de 90 mm, que oferece ainda mais área de visualização, facilitando a observação de imagens, livros, mapas e objetos maiores. 1 lupa de 4x com diâmetro de 50 mm, ideal para aproximar detalhes bem pequenos, como texturas, insetos, letras miúdas e pequenas partes de plantas. Todas as lupas contam com iluminação integrada, o que melhora a visualização em ambientes com pouca luz, destaca detalhes	4	Unidade	R\$ 91,67	R\$ 366,68



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	e reduz o esforço visual da criança.				
129	Suporte para Leitura Inclinado: Suporte para Leitura Inclinado é uma base rígida em formato de prancheta, projetada para manter livros, cadernos ou folhas em posição inclinada, oferecendo mais conforto visual e postural durante a leitura e a escrita, dimensões aproximadas de 34x19x25 cm, confeccionado em material resistente (como MDF ou plástico rígido), cor branco ou preto.	4	Unidade	R\$ 123,07	R\$ 492,28
130	Jogo Memória Tátil: As peças do jogo têm baixo relevo, ou seja, desenhos, formas ou texturas levemente elevadas na superfície, que podem ser percebidas claramente com a ponta dos dedos.	4	Unidade	R\$ 51,55	R\$ 206,20
131	Soroban: Formato retangular, com contas (pontinhos) que simbolizam os números. Possui régua divisória central, sendo que a parte superior representa o valor 5 e a parte inferior representa os valores 1, 2, 3 e 4, permitindo a formação dos números e operações matemáticas.	4	Unidade	R\$ 78,67	R\$ 314,68
132	Calculadora Sonora: Ela realiza os cálculos normalmente, mas anuncia em voz alta as teclas pressionadas e os resultados, permitindo o uso autônomo sem necessidade de enxergar o visor, com capacidade para 12 dígitos, idioma em português.	4	Unidade	R\$ 266,51	R\$ 1.066,04
133	Kit de desenho geométrico: Composto por compasso de ponta curta, esquadro (ângulo de 45°), régua (até 30 cm), transferidor com circunferência de 180° e conjunto de figuras geométricas.	4	Unidade	R\$ 210,98	R\$ 843,92
134	Lince alfabeto: Inclui 1 tabuleiro duplo-face com imagens e letras espalhadas, 121 cartelas ilustradas (com letra inicial e figura correspondente), 18 fichas coloridas, 1 saco plástico para guardar as cartelas e 1 manual de instruções. Embalagem de 31 x 23,5 x 4,5 cm, feito em papel cartão resistente.	16	Unidade	R\$ 55,33	R\$ 885,28
135	Super lince:	16	Unidade	R\$ 84,16	R\$ 1.346,56



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	O Super Lince é um jogo infantil de observação e rapidez visual, ideal para crianças a partir de 5 anos e até 6 jogadores. Inclui 1 tabuleiro, 120 fichas, 270 cartelas e saco para fichas.				
136	Jogo UNO: Conteúdo da embalagem 108 cartas (números, ações e coringas) Manual de instruções	25	Unidade	R\$ 41,75	R\$ 1.043,75
137	Torres caiu perdeu: Componentes Blocos de madeira (geralmente 54 peças) Torre montada em camadas alternadas	8	Unidade	R\$ 39,32	R\$ 314,56
138	Jogos de ampulhetas: O jogo é composto por seis ampulhetas , cada uma marcando um tempo diferente.	8	Unidade	R\$ 280,94	R\$ 2.247,52
139	Jogo formando palavras: Conteúdo do jogo: 60 pedras com letras, recomendado para crianças a partir de 4 anos .	20	Unidade	R\$ 53,76	R\$ 1.075,20
140	Memórias sílabas: O jogo contém 40 cartas com sílabas , recomendado para crianças de 6 a 8 anos .	24	Unidade	R\$ 19,12	R\$ 458,88
141	Jogo Soletrando: Conteúdo do jogo: -47 peças -Peças com letras utilizadas para formar e soletrar palavras. -Manual de instruções com orientações sobre como jogar e sugestões de atividades -Recomendado para crianças a partir de 4 anos	20	Unidade	R\$ 58,19	R\$ 1.163,80
142	Jogo Coleções minhas palavras 101 palavras: Composto por um conjunto de peças educativas, o jogo permite que a criança forme, reconheça e organize até 101 palavras diferentes , estimulando o	8	Unidade	R\$ 56,56	R\$ 452,48



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	aprendizado por meio da prática e da repetição de forma divertida. As peças são elaboradas com materiais resistentes e de fácil manuseio.				
143	Alfabeto brincando com as letras: Contem entre 60 e 80 peças, o jogo não traz apenas o alfabeto simples, mas letras repetidas para permitir a formação de várias palavras.	10	Unidade	R\$ 63,55	R\$ 635,50
144	Alfabeto móveis degrau: O jogo é composto por um conjunto de letras móveis e uma base em formato de degraus, que permite organizar as letras em níveis, facilitando a visualização e a construção das palavras. O que acompanha o jogo: Letras móveis do alfabeto Conjunto de peças com letras, podendo incluir repetições para formação de palavras, 26 letras móveis (1 de cada letra do alfabeto) Base em formato de degraus Estrutura onde as letras são organizadas, facilitando a montagem e visualização das palavras. Manual de instruções Com orientações de uso e sugestões de atividades pedagógicas.	12	Unidade	R\$ 85,82	R\$ 1.029,84
145	Jogo educativo de matemática: Conteúdo do jogo: 60 peças Peças com números Utilizadas para reconhecimento numérico e formação de sequências. Peças com símbolos matemáticos Como adição (+), subtração (-), igual (=), entre outros. Peças de apoio ou figuras Usadas para contagem e associação de quantidades.	12	Unidade	R\$ 66,50	R\$ 798,00



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	• Manual de instruções Material em MDF, plástico ou papel resistente ☐ Peças coloridas para facilitar o aprendizado				
146	Jogo da memória letra e figura: O jogo da memória com letra e figura contém um conjunto de peças (cartas) organizadas em pares. Quantidade de cartas: 40 cartas Cada par é formado por: 1 carta com letra e 1 carta com imagem correspondente Exemplo de par: [A] + [🐝 abelha]	20	Unidade	R\$ 26,65	R\$ 533,00
147	Jogo: sequência de cores É um jogo composto por 35 peças coloridas , que devem ser organizadas seguindo uma sequência lógica de cores ou padrões específicos. Material: plástico ou madeira.	5	Unidade	R\$ 84,63	R\$ 423,15
148	Jogo: logic color Contém: 40 peças • Peças coloridas • Um tabuleiro/base • Cartas com desafios de sequência • Manual com regras e níveis de dificuldade	5	Unidade	R\$ 70,33	R\$ 351,65
149	Dados coloridos: Os dados coloridos são um material didático formado por um conjunto de 50 dados , usados para atividades educativas e jogos. Contém: • 50 dados coloridos • Com faces numeradas ou coloridas Utilizados em jogos e atividades pedagógicas	5	Unidade	R\$ 66,52	R\$ 332,60
150	Jogo das letras: O jogo das letras é um material educativo utilizado para ensinar o alfabeto, a leitura e a escrita , de forma lúdica e interativa. Contém: 50 peças O jogo contém: • Letras do alfabeto • Figuras e tabuleiro	5	Unidade	R\$ 53,30	R\$ 266,50



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Atividades para formar e reconhecer palavras																		
151	Caixa educativa de matemática Contém: <table> <tr> <th><i>Tipo de peça</i></th> <th><i>Quantidade</i></th> </tr> <tr> <td>Números 0 a 9</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>Operadores (+, -, x, ÷, =)</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>Peças coloridas (blocos/fichas)</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>Cartas de atividades</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>Tabuleiro/Base</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Manual</td> <td>1</td> </tr> </table>	<i>Tipo de peça</i>	<i>Quantidade</i>	Números 0 a 9	20	Operadores (+, -, x, ÷, =)	10	Peças coloridas (blocos/fichas)	40	Cartas de atividades	20	Tabuleiro/Base	1	Manual	1	12	Unidade	R\$ 66,82	R\$ 801,84
<i>Tipo de peça</i>	<i>Quantidade</i>																		
Números 0 a 9	20																		
Operadores (+, -, x, ÷, =)	10																		
Peças coloridas (blocos/fichas)	40																		
Cartas de atividades	20																		
Tabuleiro/Base	1																		
Manual	1																		
152	Blocos de montar: Contém: 1.250 peças 1. Blocos básicos (retângulos e cubos) - Blocos grandes (2×4, 2×2): 300 peças - Blocos médios (1×4, 1×2): 400 peças - Blocos pequenos (1×1): 150 peças 2. Peças especiais - Rodas: 40 peças - Eixos e conectores: 30 peças - Portas, janelas e arcos: 60 peças - Peças inclinadas/telhados: 50 peças 3. Placas base - Placas grandes para apoiar construções: 10 unidades 4. Blocos decorativos e figuras - Peças decorativas (miniaturas, animais ou figuras): 60 peças 5. Peças extras variadas Peças complementares para encaixes e detalhes: 150 peças	5	Unidade	R\$ 89,78	R\$ 448,90														
153	Chaveiro 3D: O Chaveiro 3D de silicone emborrachado é um acessório moderno e resistente, feito para guardar chaves ou decorar mochilas.	370	Unidade	R\$ 3,95	R\$ 1.461,50														



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	bolsas e estojos , combinando funcionalidade com design divertido. Material: Silicone emborrachado : macio, flexível e resistente As figuras têm relevo tridimensional , dando efeito de profundidade Modelos variados: personagens, animais, símbolos, formas divertidas				
154	Chaveiro em formato de urso formando: ☐ Chaveiro de pelúcia ☐ Formato de urso formando 3D ☐ Altura: 10 cm / Largura: 6 cm ☐ Argola para prender ☐ Leve, portátil e decorativo	40	Unidade	R\$ 10,00	R\$ 400,00
155	Jogo BINGO globo N3 Cromado mais 200 cartelas Jogo de bingo completo , composto por um globo metálico cromado e cartelas numeradas . Componentes do jogo 1. Globo N3 cromado - Material: metal cromado, resistente e durável - Permite girar as bolinhas para sorteio aleatório - Design clássico e visual elegante 2. Bolinhas numeradas - Cada bolinha possui número único correspondente às cartelas - Fabricadas em plástico resistente 3. Cartelas numeradas - Total: 200 cartelas - Cada cartela possui números organizados em colunas e linhas padrão do bingo • Papel ou cartão resistente, com impressão clara	4	Unidade	R\$ 191,16	R\$ 764,64
156	Animais da Fazenda com 8 Cercados e 30 Bichos Realista, material emborrachado, resistente e durável para brincadeiras seguras.	40	Unidade	R\$ 51,33	R\$ 2.053,20



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

157	Boneca articulada "Ana Clara Dodói" Indicada para crianças acima de 3 anos, projetada para estimular a criatividade, a imaginação e o aprendizado sobre cuidados infantis. Fabricada em vinil resistente e durável, Dimensões aproximadas: 35-40 cm de altura; peso leve para fácil manuseio por crianças pequenas.	50	Unidade	R\$ 80,96	R\$ 4.048,00
158	Brinquedo educativo "Comidinha Frutinhas De Corte Com Som" Composto por 60 peças variadas, ideal para crianças acima de 3 anos, Dimensões aproximadas da embalagem: 30x25x10 cm; peso leve para fácil transporte e armazenamento em sala de aula.	20	Unidade	R\$ 72,63	R\$ 1.452,60
159	Jogo de Cozinha Panelinhas Em Inox, com 10 peças Indicado para crianças acima de 3 anos, peso total leve.	40	Unidade	R\$ 140,66	R\$ 5.626,40
160	Jogo de Chá Café Bule Xicara Infantil Montessori Contém 1 chaleira, 1 leiteira, 1 açucareiro, 4 xícaras, 4 pratos e 4 colherezinhas.	40	Unidade	R\$ 89,17	R\$ 3.566,80
161	Liquidificador De Brinquedo Com Jarra Copos Altura do Liquidificador: 17cm Altura dos copos: 6 cm Altura Da Jarra: 12 cm Altura da embalagem do suquinho: 7cm	20	Unidade	R\$ 56,62	R\$ 1.132,40
162	Kit 4 carrinhos educativos com personagens diferentes; Kit educativo composto por 4 carrinhos com personagens diferentes, indicado para crianças acima de 18 meses, Dimensões do produto: 36,5 x 11 x 11 cm; 343 g. Cores vibrantes e formas arredondadas, ideais para mãos pequenas;	40	Unidade	R\$ 128,12	R\$ 5.124,80
163	<u>kit com 4 Brinquedo Dinossauro Borracha:</u> Nome dos dinos e tamanhos: Bronto-saurus: comprimento 30cm e Altura 18cm; Cerato-saurus: comprimento 30cm e Altura 18cm; Tyranno-saurus Rex: comprimento 30cm e Altura 19cm; Trice-Ratops: comprimento 28cm e Altura 10cm	40	Unidade	R\$ 32,17	R\$ 1.286,80
164	Blocos Magnéticos educativo Com 180 Peças	20	Unidade	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Maleta Brinquedo De Imã 180 peças variadas, indicado para crianças acima de 3 anos.				
165	CARRINHO DE FERRO C/3 UNIDADES Kit composto por 3 carrinhos de ferro em miniatura, estilo die-cast colecionável, ideal para crianças acima de 3 anos, Medidas aproximadas por unidade: 7 cm de comprimento x 3 cm de largura x 3 cm de altura; peso leve individual (cerca de 50-70g por peça)	80	Unidade	R\$ 52,63	R\$ 4.210,40
166	Trator com Reboque. Trator com Reboque", fabricado em plástico resistente e atóxico, ideal para crianças acima de 3 anos, o kit inclui um trator detalhado com rodas giratórias e um reboque acoplável (para simular carga de animais ou produtos). Dimensões exatas: altura 13,5 cm, comprimento total 45 cm, largura 10 cm; peso leve para fácil manuseio por crianças.	40	Unidade	R\$ 91,89	R\$ 3.675,60
167	Kit 6 Carrinhos Composto por 6 carrinhos mini coloridos temáticos de construção (como escavadeira, betoneira, caminhão basculante, retroescavadeira e similares), ideal para crianças acima de 3 anos, cada carrinho possui carroceria em plástico resistente com abertura de portas funcionais, mecanismo de fricção para movimento autônomo (empurre para acelerar), detalhes realistas e bonequinhos mini inclusos para interação. Materiais atóxicos e duráveis, com design arredondado para segurança, cores vibrantes e rodas livres para pistas improvisadas. Medidas aproximadas por carrinho: 6 x 3 x 3 cm; embalagem compacta de 10 x 15 x 10 cm, leve e fácil de armazenar	40	Unidade	R\$ 84,68	R\$ 3.387,20
168	Tapete infantil Tapete colorido para brincar de 1,5 x 1,8 m com suporte de borracha, lavável	20	Unidade	R\$ 154,66	R\$ 3.093,20
169	Balde De Praia Com Kit Acessórios Areia com 10 peças	12	Unidade	R\$ 31,23	R\$ 374,76
170	Centopeia do Movimento (minhocão) Grande Estrutura da centopeia - Faixas ou tiras resistentes (tecido, lona ou nylon) - Formam o "corpo" da centopeia	4	Unidade	R\$ 243,07	R\$ 972,28



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Possuem espaços para os pés ou mãos.				
171	Step de EVA Kids 30x28x10cm Características principais - Material: tecido macio com enchimento fofinho e seguro - Textura: suave, ideal para o toque delicado do bebê Cores: variadas e chamativas	12	Unidade	R\$ 102,30	R\$ 1.227,60
172	Brinquedo educativo lança argolas: Base ou suporte com pinos (fixos ou móveis) Argolas coloridas (plástico ou material emborrachado) - Estrutura leve e resistente - O conjunto contém: 1 base ou suporte com pinos 5 argolas coloridas Total: 6 peças no kit	8	Unidade	R\$ 44,75	R\$ 358,00
173	Skate: 4 rodas - Feitas de material resistente (como poliuretano)	5	Unidade	R\$ 171,92	R\$ 859,60
174	Corda (grossa): Características - Espessura: grossa, facilitando o manuseio e maior resistência - Material: pode ser de: - nylon - sisal algodão trançado	20	Unidade	R\$ 6,13	R\$ 122,60
175	Bola Gigante Inflável: Diâmetro: 45 cm Material: tecido vinil resistente Cores: variadas e vibrantes	20	Unidade	R\$ 39,83	R\$ 796,60
176	Bola de Futsal Mirim Tamanho reduzido: menor que a bola oficial adulta, facilitando o controle Circunferência: cerca de 50 a 55 cm	8	Unidade	R\$ 196,33	R\$ 1.570,64



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	• Peso leve: aproximadamente 300 a 350 gramas • Material: pode ser feita de PVC, PU ou microfibra resistente • Estrutura: costurada ou matizada, com gomos (geralmente 32)				
177	Bola suíça (pilates) 55cm Características principais • Diâmetro: 55 cm (quando inflada corretamente) • Material: PVC resistente e flexível • Superfície: geralmente antiderrapante • Sistema antiestouro (anti-burst): evita que a bola estoure de forma repentina • Capacidade de peso: costuma suportar entre 100 e 300 kg, dependendo do modelo	6	Unidade	R\$ 49,06	R\$ 294,36
178	Bola suíça (pilates) 45cm Características principais: • Diâmetro: 45 cm quando inflada corretamente • Material: PVC resistente e flexível • Superfície: antiderrapante para maior segurança • Sistema antiestouro: evita que a bola estoure de forma brusca Capacidade de peso: pode suportar cerca de 150 a 300 kg, dependendo do modelo	6	Unidade	R\$ 42,32	R\$ 253,92
179	Espaguete flutuador Características principais: • Formato: cilíndrico e alongado, parecido com um “macarrão” (daí o nome espaguete) • Material: espuma de polietileno (EVA), leve e resistente • Comprimento: geralmente entre 1,50 m e 1,70 m Cores: variadas e chamativas	20	Unidade	R\$ 12,62	R\$ 252,40



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

180	Jogo de pescaria (com imã na varinha) O conjunto contém 12 peças no total: • 10 peixinhos coloridos — cada um com uma parte metálica para ser “fisgado” pelo ímã ○ 2 varinhas de pesca com ímã na ponta — perfeitas para a criança “pescar” os peixinhos	24	Unidade	R\$ 58,00	R\$ 1.392,00
181	Bambolê: Características principais • Formato: círculo oco, geralmente de plástico ou PVC resistente • Tamanho: 60 cm de diâmetro, • Peso: leve, fácil de manusear por crianças Cores: diversas cores chamativas	40	Unidade	R\$ 10,22	R\$ 408,80
182	Kit com 100 Casquinha De Ovo De Páscoa: Ovinhos Plástico Branco Este kit contém 100 casquinhas de ovo de Páscoa em plástico branco, cada uma com um único furo, ideal para artesanato, confeitaria e brincadeiras temáticas de Páscoa. Medidas: □ Aprox. 4 a 5 cm na parte mais larga da meia-casca. • □ Altura: cerca de 5 a 6 cm, mantendo proporção com o diâmetro.	8	Unidade	R\$ 108,63	R\$ 869,04
183	Kit 24 Caneta Tinta Permanente Prova D'água-Pinta Metal Plástico • O Kit 24 Canetas de Tinta Permanente à Prova D'água é um conjunto completo e versátil para marcação, artesanato e projetos criativos, ideal para uso em metal, plástico, vidro, madeira e papel, garantindo durabilidade e resistência à água.	40	Unidade	R\$ 67,75	R\$ 2.710,00
184	Brindes marca texto em formato de mão:	150	Unidade	R\$ 13,83	R\$ 2.074,50



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Características principais • Formatos: mão • Material: plástico leve e resistente • Cores da tinta: fluorescentes, como amarelo, rosa, verde e azul • Tamanho compacto: fácil de manusear e guardar em estojos ou gavetas				
185	Brindes marca texto em formato de estrela: Características principais • Formatos: estrela • Material: plástico leve e resistente • Cores da tinta: fluorescentes, como amarelo, rosa, verde e azul • Tamanho compacto: fácil de manusear e guardar em estojos ou gavetas	150	Unidade	R\$ 15,95	R\$ 2.392,50
186	Porta chaveiros em MDF personalizados: Produzido em madeira de qualidade, ele apresenta um desenho representando uma família com 5 pessoas , simbolizando união, amor e convivência. Características principais • Material: madeira resistente e durável • Design: ilustração de 5 pessoas (família) em estilo decorativo • Acabamento: pode ser natural, envernizado ou pintado • Cabideiros: possui ganchos (cabides) para pendurar chaves • Fixação: para ser pendurado na parede	160	Unidade	R\$ 18,67	R\$ 2.987,20
187	Brinquedo Star Plic Multicor: Características principais • Tipo: brinquedo de encaixe e montagem	200	Unidade	R\$ 69,96	R\$ 13.992,00



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	• Peças: 30 estrelinhas coloridas • Material: plástico resistente, atóxico e seguro para crianças • Cores: variadas e chamativas • Idade recomendada: a partir de 2 anos • Encaixe fácil: peças simples de montar e desmontar				
188	Bola e Dado Baby Tecido: Características principais: • Conteúdo: 2 peças (1 bola + 1 dado) • Material: tecido macio com enchimento fofinho e seguro • Textura: suave, ideal para o toque delicado do bebê • Cores: variadas e chamativas ○ Tamanho: compacto, fácil de segurar por mãos pequenas (aprox. 8 a 13 cm)	40	Unidade	R\$ 39,57	R\$ 1.582,80
189	kits bolha de sabão: Características principais • Quantidade: 12 unidades • Conteúdo por unidade: aproximadamente 50 ml de líquido • Material: frascos plásticos resistentes • Cores: variadas e chamativas • Tampa com haste: própria para soprar bolhas Líquido: atóxico e seguro para crianças	300	Unidade	R\$ 41,82	R\$ 12.546,00
190	Livro Diversão no Banho! Animais Fantásticos: Características principais • Material: impermeável, próprio para uso na água • Páginas: cerca de 6 páginas • Dimensões: aproximadamente 15 x 14,7 cm • Ilustrações: coloridas e atrativas com animais fantásticos Formato: leve, macio e fácil de manusear	40	Unidade	R\$ 67,60	R\$ 2.704,00



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	por crianças pequenas				
191	Varetas magnéticas: O conjunto inclui um total de 64 peças magnéticas, compostas por: • Bastões/varetas magnéticas coloridas – permitem a ligação entre as esferas e a criação de formas variadas (linhas, figuras, estruturas 2D e 3D). • Bolinhas/esferas magnéticas – funcionam como nós de conexão para os bastões, possibilitando que as peças se unam com facilidade.	70	Unidade	R\$ 195,13	R\$ 13.659,10
192	Kit 12 Quebra-cabeças Animais Personagens e Transportes: COMPOSTO POR: 12 Quebra-cabeças sendo: 1 quebra-cabeça de cachorro com 7 peças e uma base em MDF; 1 quebra-cabeça de elefante com 7 peças e uma base em MDF; 1 quebra-cabeça de gato com 7 peças e uma base em MDF; 1 quebra-cabeça de peixe com 8 peças e uma base em MDF; 1 quebra-cabeça de vaca com 8 peças e uma base em MDF; 1 quebra-cabeça de carro com 6 peças e uma base em MDF; 1 quebra-cabeça de helicóptero com 10 peças e uma base em MDF; 1 quebra-cabeça de trem com 11 peças e uma base em MDF; 1 quebra-cabeça do pinóquio com 9 peças e uma base em MDF; 1 quebra-cabeça do pica pau com 8 peças e uma base em MDF; 1 quebra-cabeça do palhaço com 9 peças e uma base em MDF e 1 quebra-cabeça tangram com 7 peças e uma base em MDF. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: Cachorro 21 x 17 x 1 cm, Elefante 20 x 18 x 1 cm, Gato 21 x 18 x 1 cm, Peixe 20 x 15 x 1 cm, Vaca 22 x 17 x 1 cm, Carro 25 x 17 x 1 cm, Helicóptero 22 x 18 x 1 cm, Trem 28 x 16 x 1 cm, Pinóquio 27,5 x 14,5 x 0,8 cm, Pica Pau 25,5 x 17 x 0,8 cm, Palhaço 26,5 x 15,5 x 0,8 cm e Tangram 18 x 18 x 1 cm. • COMPOSIÇÃO: M.D.F. adesivado.	5	Unidade	R\$ 483,17	R\$ 2.415,85



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

193	Quebra Cabeça Cognitivo Para Educação Infantil: Idade Indicada: Recomendado para crianças a partir de 3 anos. Material: Madeira. Tamanho: Aproximadamente 30 cm x 22 cm. Conteúdo: Inclui um quebra-cabeça com peças de encaixe para formar o alfabeto e os números. Design Colorido: Apresenta cores vibrantes e atrativas para estimular o interesse e o engajamento das crianças.	12	Unidade	R\$ 89,62	R\$ 1.075,44
194	Cavalinhos upa-upa: É um tipo de brinquedo inflável ou com estrutura de borracha resistente. Com som realista, possui alças para segurança	16	Unidade	R\$ 87,18	R\$ 1.394,88
195	04- Quebra Cabeça em 3D de Madeira - 20 Peças Educativas Montessori: Material: Madeira de alta qualidade. Cor: Conforme mostrado na imagem. Tamanho: 150 x 150 x 5 mm. Peso: 0,05 kg. Faixa Etária Recomendada: A partir de 4 anos.	8	Unidade	R\$ 53,78	R\$ 430,24
196	Quebra Cabeça Educativo Descobrimos as Vogais 30 peças em Madeira Brincadeira de Criança: DESCRIÇÃO: Dimensões caixa papelão: 25 x 20 x 4 cm Faixa Etária: 4 + anos Contem: 30 peças em madeira totalizando 06 quebra cabeças peças em madeira Material: Madeira	4	Unidade	R\$ 74,57	R\$ 298,28
197	04- Quebra Cabeça Cores Em Madeira: Modelo: Quebra cabeças cores Quantidade de peças: 30 Temática: Infantil Idade mínima recomendada: 3 anos Materiais: Madeira	8	Unidade	R\$ 31,39	R\$ 251,12



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

198	08- Quebra-cabeça de Encaixe - Transportes, cores e formas Feito de madeira reflorestada Contém 1 tabuleiro medindo 26 x 26 cm e 12 peças para montar. Recomenda-se a interação de um adulto; utilizamos materiais seguros, duráveis e ecológicos	16	Unidade	R\$ 55,33	R\$ 885,28
199	04- Jogo da memória Frutas 42 peças MDF: Conteúdo da Embalagem: 42 peças de 4x4cm cada Dimensões Aproximadas da Embalagem: 15x5x22cm (Altura x Largura x Comprimento/Profundidade) Material/Composição: Madeira Idade Mínima Recomendada: 3 Anos	8	Unidade	R\$ 45,26	R\$ 362,08
200	Jogo Memória Veículos - Com 24 Peças Em Madeira: Modelo: Memória Veículos Tipo de jogo: Educativo Idade mínima recomendada: 2 anos Materiais dos elementos: Madeira	20	Unidade	R\$ 29,45	R\$ 589,00
201	Jogo da Memória Partes do Corpo Humano MDF Steam 24 Peças: Informações Técnicas: Idade Recomendada: A partir de 3 anos (3+) Dimensões do Produto: 5 x 16 x 21 cm Peso do Produto: 0,150 Kg Conteúdo: 24 peças (12 pares) em MDF	12	Unidade	R\$ 54,24	R\$ 650,88
202	Jogo da Memória Turma da Mônica 24 Peças: Informações Técnicas: Idade Recomendada: A partir de 3 anos (3+) Conteúdo: 24 peças (12 pares) em MDF.	8	Unidade	R\$ 49,96	R\$ 399,68
203	Jogo da Memória Profissões: Informações Técnicas: Idade Recomendada: A partir de 3 anos (3+) Conteúdo: 24 peças (12 pares) em MDF.	8	Unidade	R\$ 31,36	R\$ 250,88
204	Jogo Pedagógico Números 1 a 10 Fruta MDF: MDF 3MM adesivado e laminado para melhor durabilidade Tamanho de cada peça: 5x5cm	8	Unidade	R\$ 39,63	R\$ 317,04
205	01- Jogo de Tabuleiro Quem é Quem? Material: Papelão Tema: Infantil Número de jogadores: 2 Idade: 6 anos Com 30 pessoas e 30 animais	4	Unidade	R\$ 56,42	R\$ 225,68



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Para 2 jogadores				
206	Jogo Puxa Puxa Batatinha: Contém na Embalagem: 20 batatinha e 1 pacotinho de batatas Composição/material(is): Plástico Idade: A partir de 5 anos	6	Unidade	R\$ 66,93	R\$ 401,58
207	Jogo Torre Maluca, Brinquedo Interativo com Blocos e Bonecas: Especificações: •Indicado Acima de 5 anos •Material: Plástico Polipropileno •Com Certificado: Inmetro Itens Inclusos: 01 Torre 01 Dado 24 Turistas	6	Unidade	R\$ 67,00	R\$ 402,00
208	Brinquedo Infantil Educativo Equilibra Bebês: Idade Recomendada: A partir de 4 Anos Tipo de Jogo: Primeira Infância Quantidade de Peças: 36 Peças Cor: Colorido Dimensões do Produto com Embalagem: Largura: 20cm - Altura: 25cm - Profundidade: 6cm	6	Unidade	R\$ 51,32	R\$ 307,92
209	Brinquedo Educativo Dora Aventureira Dominó E Memória Bilíngue 2x1 Com Peças Coloridas: ESPECIFICAÇÕES: - Recomendado a partir de 3 anos - Dimensões aproximadas da embalagem (CLA): 23 x 6 x 23 cm - Contém: 28 Peças de Dominó, 20 Peças de Memória - Material: Madeira	4	Unidade	R\$ 53,56	R\$ 214,24
210	Girafa Divertida Com Blocos: Tipo de produto: Empilhável Materiais: Plástico Quantidade de peças: 4 Idade mínima recomendada: 6 meses Contem: 4 bloquinhos Funciona com 3 pilhas Dimensão: 32x21x9 cm	14	Unidade	R\$ 187,13	R\$ 2.619,82
211	Brinquedo para Bebe Dino Papa Tudo com Acessórios: Especificações Técnicas: - Idade Recomendada: Acima de 12 meses - Material: Plástico – Dentes e olho (PS-Poliestireno) Corpo, barriga, boca e escamas (PP-Polipropileno) - Dimensões Aproximadas: 26 x 11 x 31cm Conteúdo da embalagem:	10	Unidade	R\$ 113,33	R\$ 1.133,30



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	- 1x Dino - 3x Comidinhas				
212	Jogo Cores e Quantidades: Tema: Animais, Natureza, Transporte Idade: +3 anos Diâmetro do pote: 8cm Comprimento do brinquedo: 1.5cm-3cm Material: material de borracha de alta qualidade Cores: vermelho, amarelo, azul, roxo, verde e laranja	18	Unidade	R\$ 75,00	R\$ 1.350,00
213	Jogo Infantil Be A Bá Mamãe e Bebê 12 Peças: Conteúdo da Embalagem: 12 Peças Dimensões da Aproximadas da Embalagem: 24cm x 24cm x 07cm (Altura x Largura x Comprimento/Profundidade) Material/Composição: Madeira MDF. Idade Mínima Recomendada: A partir de 3 Anos	10	Unidade	R\$ 51,50	R\$ 515,00
214	Jogo Educativo Encaixe Opostos 20 Peças: Tipo de produto: Classificador Contém 20 peças grandes em madeira reciclada, coloridas e resistentes. Idade mínima recomendada: 4 anos	6	Unidade	R\$ 76,13	R\$ 456,78
215	Jogo Onde Eu Estou Madeira: Ideal para crianças acima de 3 anos 28 PEÇAS GRANDES E RESISTENTES	4	Unidade	R\$ 37,71	R\$ 150,84
216	Jogo De Madeira Infantil Crescer Prancha De Seleção: Conteúdo da Embalagem: 01 base em madeira, 15 pinos em madeira, 16 peças geométricas em EVA e 01 regra. Dimensões Aproximadas do Produto: 17,5cm x 17,5cm (Largura x Comprimento/Profundidade). Dimensões Aproximadas da Embalagem: 25cm x 6cm x 20cm (Altura x Largura x Comprimento/Profundidade) Material/Composição: Madeira MDF, EVA e caixa em papel micro ondulado. Idade Mínima Recomendada: A partir de 03 anos.	6	Unidade	R\$ 56,98	R\$ 341,88
217	Cubo Baby Educativo Com Blocos Colorido: - Brinquedo em Polipropileno - Recomendado para crianças a partir de 12 meses. - Medidas: 10C X 10L X 10A cm	12	Unidade	R\$ 47,94	R\$ 575,28
218	Casinha Didática Infantil Com Chaves Formas Geométricas:	6	Unidade	R\$ 117,80	R\$ 706,80



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Tipo de produto	Classificador				
	Tema	Educativo				
	Materiais	Plástico				
	Quantidade de peças	5				
	Idade mínima recomendada	2 anos				
219	Torre de Encaixe Formas Geométricas: Produto em madeira. - Destinado à crianças acima de 18 meses. - O produto contém 17 peças. - Dimensões do produto: 26 x 8,5 x 17 cm.		6	Unidade	R\$ 76,63	R\$ 459,78
220	Brinquedo De Encaixe Educativo Pirâmides Formas Geométricas: 26 Peças; - Tamanho: 7cm (A) x 8cm (L) x 30cm (C) - Composição: Madeira (ATÓXICO) - Idade Recomendada: Crianças maiores que 2 anos		6	Unidade	R\$ 77,06	R\$ 462,36
221	Ábaco 9 Colunas/Ábaco de Sieriação/Sequência de Unidade: Ábaco 9 Colunas, Ábaco de Sieriação ou Ábaco Sequência de Unidade é confeccionado em MDF e madeira, acondicionado em embalagem plástica, contendo 01 base medindo 37x7x7,5 cm, 9 pinos e 45 argolas coloridas medindo 35 mm de diâmetro.		6	Unidade	R\$ 63,63	R\$ 381,78
222	BLOCOS GIGANTES DE MONTAR 7 cores- kit 50 Blocos: O Kit Blocos Gigantes de montar 50 peças, em tamanho gigante. Formado por três tamanhos de blocos com cantos arredondados e sem bordas cortantes, sendo 18 blocos com 8 pinos (20 x 10 x 8 cm), 16 blocos com 4 pinos (10 x 10 x 8 cm) e 16 blocos de 2 pinos (10 x 5 x 8 cm), em 7 cores, AMARELO, AZUL, VERDE, VERMELHO, ROSA, LARANJA E LILÁS.		4	Unidade	R\$ 238,00	R\$ 952,00



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

223	Estante Casinha Infantil Organizadora Com Nichos 2 Gavetas -Cor Branco Dimensões do Produto: Largura: 91 cm, Altura: 186 cm., Profundidade: 26,7 cm. Peso: 38 Kg. Gaveta Menor: 31,2 x 31,2 x 24,5 cm. Gaveta Maior: 85 x 29,7 x 24,5 cm. Características do Produto Material da Estrutura: MDP/MDF. Quantidade de Prateleiras: 4 prateleiras em MDP Quantidade de Gavetas: 2 Gavetas em MDP Tipo de puxador: Cava. Quantidade de Nichos: 1 Nicho. Possui pés: Sim 4 em PVC	4	Unidade	R\$ 712,67	R\$ 2.850,68
224	Tapete Tatame Eva Emborrachado 50x50x1cm: Especificações: Medidas 50x50x1 cm. Cor: Colorido	18	Unidade	R\$ 63,32	R\$ 1.139,76
225	Puff Lápis De Cor Educativos Enchimento: EPS (pérolas de isopor), o que proporciona maciez e conforto Altura: 135 centímetros Largura: 30 centímetros Cores: Laranja, Verde, Amarelo, Vermelho, Azul Royal	10	Unidade	R\$ 154,89	R\$ 1.548,90
226	02- Puff Infantil Banana Grande Unissex em Corino: Tipo de material: Couro sintético Material de preenchimento: Flocos de isopor Dimensões da embalagem: 115 x 65 x 65 cm; 3,55 quilogramas	5	Unidade	R\$ 387,75	R\$ 1.938,75
227	Puff Pastilha Este Puff é confeccionado em couro sintético, costura dupla para maior resistência e durabilidade, zíper para abertura e manutenção com lapela protetora e enchimento em flocos de isopor. Medidas Aproximadas: Tamanho G: 1,0L x 1,0C x 45A cm. - Nas cores: amarelo, vermelho, azul e v	8	Unidade	R\$ 181,49	R\$ 1.451,92
228	Kit 2 Puffs Quadrados Dado Numérico Coloridos Infantis Fabricado em couro sintético, tecido durável, impermeável e de fácil limpeza. Possuem costuras triplas. Enchimento: EPS (pérolas de isopor), o que proporciona maciez e conforto. Altura: 45 centímetros, Largura: 45 centímetros, Profundidade: 45 centímetros.	4	Unidade	R\$ 606,34	R\$ 2.425,36
229	Jogo aprenda brincar DM Toys DMT 6774 jogo educativo composto por 135 peças de	4	Unidade	R\$ 623,56	R\$ 2.494,24



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	madeira colorida, indicado para crianças de 3 a 8 anos que estimula a coordenação motora e o raciocínio lógico de forma lúdica e envolvente.				
230	Painel sensorial Montessori com 22 atividades educativas: O painel possui 22 atividades educativas, podendo incluir: • Fechaduras, trincos e travas • Botões, interruptores e luzes • Engrenagens e peças giratórias • Zíperes, cadarços e fivelas • Formas, encaixes e elementos móveis Dispositivos sonoros e interativos (em alguns modelos)	4	Unidade	R\$ 181,08	R\$ 724,32
231	Kit maleta de ferramentas infantil: Contém 22 peças brinquedo que estimula a imaginação e a criatividade das crianças	4	Unidade	R\$ 118,04	R\$ 472,16
232	Blocos de montar magnéticos: brinquedo educativo de construção infantil que auxilia no desenvolvimento da coordenação motora e do raciocínio lógico	4	Unidade	R\$ 175,25	R\$ 701,00
233	Bicicleta de equilíbrio quatro rodas: Características técnicas • Idade recomendada: a partir de 12 meses • Capacidade máxima: até 20 kg • Estrutura: metal reforçado e plástico resistente • Rodas: 4 rodas largas (duplas na frente e atrás) para estabilidade • Assento: anatômico e ajustável, confortável para crianças pequenas • Guidão: móvel, adequado para mãos infantis • Segurança: pés sempre em contato com o chão; bordas arredondadas e materiais não tóxicos • Cor: varia conforme modelo (geralmente cores chamativas) • Produto entregue: já montado, pronto para uso • Dimensões aproximadas • Altura: 35–36 cm	4	Unidade	R\$ 220,82	R\$ 883,28



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Largura: 20–25 cm Comprimento: 45–50 cm				
234	Carrinho de passeio infantil com empurrador quadriciclo: Características principais: - Empurrador traseiro para condução por adulto - Estrutura reforçada e durável 4 rodas largas para maior estabilidade - Assento confortável (podendo ser acolchoado) - Apoio para os pés removível (em alguns modelos) - Cinto de segurança e proteção lateral Possibilidade de uso como passeio e/ou pedal (dependendo do modelo).	5	Unidade	R\$ 879,67	R\$ 4.398,35
235	Maletas educativas azuis Montessori sensoriais: Conteúdo: O conjunto pode incluir diversas atividades, como: - Zíperes, botões e fivelas - Cadaço para amarrar - Fechos e encaixes - Formas geométricas coloridas - Números, letras e relógio educativo - Peças de encaixe e associação Elementos do dia a dia (vestir, abrir, fechar, organizar)	20	Unidade	R\$ 137,31	R\$ 2.746,20
236	Cadernos Montessori sensoriais didáticos de atividades (livro/brinquedo educativo) Contém páginas com atividades interativas, como encaixes, velcro, associação de figuras, números, letras, cores e formas, além de elementos para coordenação motora (ligar, colar, encaixar).	20	Unidade	R\$ 17,69	R\$ 353,80
237	Cercado americano desmontável, idade recomendada de 06 a 24 meses, 06 peças de 66cmX90cm cada, abre para os dois lados, material resistente ao sol e chuva	5	Unidade	R\$ 697,06	R\$ 3.485,30



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

238	Triciclo para crianças Motoca Velocípede Motoquinha com pedal	12	Unidade	R\$ 196,67	R\$ 2.360,04
239	Bicicleta de equilíbrio sem pedal aro 12	6	Unidade	R\$ 160,63	R\$ 963,78
240	Bicicleta Infantil Aro 16	12	Unidade	R\$ 478,83	R\$ 5.745,96
241	Bicicleta Infantil de rodinha Aro 12	18	Unidade	R\$ 215,33	R\$ 3.875,94
Total					R\$ 260.350,23

1.5. As descrições dos materiais deverão ser suficientemente claras e precisas para permitir a adequada formulação das propostas e a verificação da conformidade dos produtos, vedadas exigências injustificadas que restrinjam a competitividade ou direcionem a contratação para marcas ou modelos específicos.

1.6. Os quantitativos estimados deverão guardar correspondência com a necessidade administrativa demonstrada no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e com as análises do Estudo Técnico Preliminar (ETP), quando aplicável.

2. DA JUSTIFICATIVA E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar brinquedos pedagógicos e materiais lúdicos adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Esmeralda/RS, assegurando melhores condições de atendimento às crianças e aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

2.2. A utilização de materiais pedagógicos diversificados constitui importante instrumento de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras, sensoriais, linguísticas, sociais e emocionais. Tais recursos possibilitam a realização de atividades que estimulam a criatividade, a concentração, a memória, o raciocínio lógico, a coordenação motora e a interação entre os estudantes.

2.3. No âmbito da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, os brinquedos pedagógicos e materiais lúdicos permitem a adoção de metodologias de ensino diversificadas, favorecendo experiências de aprendizagem que respeitam as características das diferentes etapas do desenvolvimento infantil.

2.4. Nas salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), os materiais contribuirão para a implementação de estratégias pedagógicas inclusivas, possibilitando a adaptação de atividades às necessidades individuais dos estudantes público-alvo da Educação Especial, com vistas à ampliação de sua



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

participação, autonomia e aprendizagem.

2.5. No contexto do Programa Primeira Infância Melhor (PIM), os materiais serão utilizados como instrumentos de apoio às atividades de estimulação infantil, promoção do desenvolvimento integral das crianças e fortalecimento das experiências lúdicas, observadas as diretrizes e competências institucionais do programa.

2.6. A contratação também se fundamenta na necessidade de assegurar a continuidade das atividades pedagógicas, evitando a insuficiência de materiais e proporcionando condições adequadas para o planejamento e a execução das ações desenvolvidas pelos profissionais envolvidos.

2.7. A adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como solução compatível com a natureza da demanda, considerando a diversidade dos materiais, a possibilidade de variação das necessidades ao longo do período de vigência da Ata e a conveniência de realização de aquisições parceladas.

2.8. A solução pretendida busca promover o interesse público, a eficiência administrativa, a economicidade, a competitividade e a adequada aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

3.1. Da fundamentação

3.1.1. A presente contratação encontra fundamento nas necessidades administrativas formalizadas no Documento de Formalização de Demanda (DFD), integrante do respectivo processo administrativo, bem como nas análises e conclusões do Estudo Técnico Preliminar (ETP), quando exigível, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1.2. O DFD identifica a necessidade de aquisição de brinquedos pedagógicos e materiais lúdicos para atendimento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, das salas de Atendimento Educacional Especializado e das atividades desenvolvidas pelo Programa Primeira Infância Melhor, constituindo a base administrativa para a definição do objeto e das condições de fornecimento.

3.1.3. A elaboração deste Termo de Referência observa os elementos previstos no art. 6º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelecendo os requisitos necessários à adequada caracterização do objeto, à formulação das propostas, à execução do fornecimento e à fiscalização pela Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.2. Dos requisitos de qualidade e segurança

3.2.1. Os materiais fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, apresentar qualidade compatível com sua finalidade e encontrar-se em perfeitas condições de conservação, funcionamento e utilização.

3.2.2. Os brinquedos e materiais lúdicos deverão possuir características adequadas à faixa etária indicada, observando critérios de segurança, resistência, estabilidade, acabamento e durabilidade, de forma a reduzir riscos durante sua utilização pelas crianças.

3.2.3. Os produtos sujeitos à certificação compulsória deverão atender às exigências dos órgãos competentes, inclusive às normas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), quando aplicáveis à respectiva categoria.

3.2.4. Os materiais deverão apresentar acabamento adequado, sem arestas cortantes, pontas perigosas, componentes soltos ou outras características que representem riscos incompatíveis com sua utilização prevista.

3.2.5. Quando pertinente à natureza do produto, deverão ser observadas as exigências de identificação, rotulagem, orientações de uso, indicação de faixa etária, advertências de segurança e demais informações legalmente obrigatórias.

3.3. Dos requisitos pedagógicos e funcionais

3.3.1. Os materiais deverão apresentar características compatíveis com as finalidades pedagógicas e lúdicas indicadas nas respectivas especificações, permitindo sua utilização em atividades educacionais, recreativas, inclusivas e de estimulação infantil.

3.3.2. Os produtos destinados ao Atendimento Educacional Especializado deverão observar, quando previsto na especificação do item, requisitos funcionais relacionados à acessibilidade, à estimulação sensorial, à coordenação motora, à comunicação, à percepção e ao desenvolvimento de habilidades específicas.

3.3.3. A adequação dos materiais deverá ser verificada mediante critérios objetivos, sem exigências que comprometam injustificadamente a ampla participação de fornecedores ou a competitividade do procedimento licitatório.

3.4. Das condições de fornecimento

3.4.1. O fornecimento ocorrerá conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, mediante emissão de Ordens de Fornecimento que identificarão os materiais solicitados, seus quantitativos e as demais informações necessárias à execução.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.4.2. A empresa fornecedora deverá entregar os produtos rigorosamente de acordo com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas, não sendo admitida a substituição por materiais de características inferiores ou incompatíveis com o objeto contratado.

3.4.3. Todos os custos relacionados à aquisição, ao acondicionamento, ao transporte, ao frete, à carga, à descarga e às demais despesas necessárias à efetiva entrega dos materiais deverão estar incluídos nos preços ofertados.

3.5. Da garantia e da responsabilidade pelos produtos

3.5.1. A empresa fornecedora responderá pela qualidade, segurança e conformidade dos produtos entregues, observadas as garantias legais e demais disposições aplicáveis à natureza dos materiais.

3.5.2. A constatação de defeitos, avarias, vícios ou divergências em relação às especificações técnicas obrigará a fornecedora a adotar as providências necessárias à regularização, inclusive substituição dos produtos, sem ônus adicional para a Administração.

3.5.3. O recebimento dos materiais não afastará a responsabilidade da fornecedora por vícios ou defeitos posteriormente identificados, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

4. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

4.1. Do valor estimado

4.1.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 260.350,23** (*duzentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e três centavos*) observados os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

4.1.2. A estimativa considera as características técnicas dos materiais, os quantitativos previstos, as condições de fornecimento e os preços praticados no mercado, buscando estabelecer valores de referência compatíveis com a realidade comercial e com os princípios da economicidade e da eficiência.

4.1.3. O valor global estimado corresponde ao somatório dos valores totais dos itens, calculados mediante multiplicação dos respectivos quantitativos estimados pelos preços unitários de referência.

4.2. Da dotação orçamentária

4.2.1. Considerando que a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, a indicação das dotações orçamentárias específicas ocorrerá por ocasião da formalização das contratações



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

decorrentes da respectiva Ata de Registro de Preços, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

5. DO LOCAL, PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

5.1. Do local de entrega

5.1.1. A entrega dos brinquedos pedagógicos e materiais lúdicos deverá ocorrer na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Esmeralda/RS, localizada na Avenida São João, nº 1.391, Centro, Município de Esmeralda/RS.

5.1.2. A empresa fornecedora deverá responsabilizar-se integralmente pelo transporte dos materiais até o endereço indicado, incluindo despesas de frete, carga, descarga, acondicionamento e demais custos necessários à efetiva entrega.

5.1.3. As entregas deverão ser realizadas de forma organizada, acompanhadas da documentação fiscal pertinente e de informações suficientes para a identificação dos materiais e sua correspondência com a respectiva Ordem de Fornecimento.

5.2. Do prazo de entrega

5.2.1. O prazo máximo para entrega dos materiais será de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento pela empresa fornecedora.

5.2.2. As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme as necessidades efetivas da Administração Municipal, não sendo obrigatória a aquisição integral dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

5.2.3. Eventuais situações que possam comprometer o cumprimento do prazo deverão ser formalmente comunicadas à Administração, acompanhadas das justificativas pertinentes, sem prejuízo da aplicação das medidas legalmente cabíveis.

5.3. Do recebimento dos materiais

5.3.1. O recebimento dos materiais observará, no que couber, as disposições do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante verificação da conformidade dos produtos com as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas.

5.3.2. O recebimento provisório, quando aplicável, será realizado para posterior conferência da qualidade, quantidade e adequação dos produtos, enquanto o recebimento definitivo dependerá da verificação de sua conformidade com as exigências estabelecidas.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.3.3. A Administração poderá rejeitar, total ou parcialmente, os materiais que apresentarem defeitos, avarias, irregularidades ou divergências em relação às especificações exigidas, sem prejuízo das demais providências administrativas cabíveis.

5.4. Da substituição dos materiais em desconformidade

5.4.1. A empresa fornecedora deverá substituir, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da notificação formal da Administração, os materiais que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades em relação às especificações técnicas e às condições contratadas.

5.4.2. A substituição deverá ocorrer sem qualquer ônus adicional para o Município, abrangendo todos os custos relacionados à retirada, ao transporte, à reposição e à entrega dos produtos substitutos.

5.4.3. O descumprimento injustificado do prazo de substituição poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e a aplicação das sanções previstas no edital, na Ata de Registro de Preços, nos instrumentos contratuais e na legislação aplicável.

5.5. Do responsável pelo recebimento

5.5.1. O recebimento será realizado pelas servidoras as senhoras Elisa Rosane Todero e Luciana Marques de Lemos vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, competindo-lhes verificar a conformidade dos produtos entregues e registrar eventuais irregularidades.

6. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela Administração Municipal após a efetiva entrega dos materiais solicitados, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e regular ateste do recebimento pelo servidor competente, observadas as condições estabelecidas no edital e nos instrumentos contratuais.

6.2. A liquidação da despesa dependerá da comprovação do cumprimento das obrigações assumidas pela empresa fornecedora, incluindo a conformidade dos materiais entregues com as especificações técnicas, os quantitativos solicitados e as demais exigências estabelecidas.

6.3. A nota fiscal deverá apresentar informações compatíveis com a respectiva Ordem de Fornecimento e com os produtos efetivamente entregues, permitindo a adequada identificação da despesa e a conferência pela Administração.

6.4. Constatadas irregularidades na documentação fiscal ou divergências



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

relativas ao fornecimento, a empresa será notificada para promover a regularização necessária, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

6.5. O pagamento observará os prazos e critérios expressamente estabelecidos no edital e no instrumento contratual, inclusive quanto à ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.6. Serão observadas as retenções tributárias legalmente exigíveis e as demais disposições aplicáveis à execução da despesa pública.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O procedimento licitatório adotará o critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido no Documento de Formalização de Demanda, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A adoção do julgamento individualizado por item tem por finalidade ampliar a competitividade, possibilitando a participação de fornecedores especializados em diferentes categorias de materiais e favorecendo a obtenção de propostas economicamente vantajosas para a Administração Municipal.

7.3. A adjudicação ocorrerá individualmente para cada item, observadas as especificações técnicas, as condições de fornecimento, os requisitos de habilitação e a compatibilidade dos preços ofertados com os valores estimados pela Administração.

7.4. A seleção dos fornecedores observará as condições estabelecidas no edital, sendo exigido o atendimento integral às especificações e aos requisitos aplicáveis aos produtos ofertados.

7.5. Não serão admitidas propostas que contemplem materiais em desacordo com as características técnicas essenciais estabelecidas para os respectivos itens, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas e expressamente previstas no instrumento convocatório.

8. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. Os requisitos e documentos necessários à habilitação dos licitantes encontram-se estabelecidos no item 5 do Edital de Licitação, que disciplina as condições de participação e comprovação da habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme as exigências aplicáveis à contratação e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Com a finalidade de assegurar a uniformidade das disposições que



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

integram o procedimento licitatório, bem como evitar divergências, duplicidades ou interpretações conflitantes entre os instrumentos convocatórios, a relação dos documentos de habilitação não será reproduzida neste Termo de Referência, devendo os interessados observar integralmente as exigências previstas no referido item do edital.

8.3. As condições de habilitação deverão guardar compatibilidade com a natureza, a complexidade e as características do objeto contratado, respeitando os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8.4. Eventuais alterações nas exigências de habilitação deverão ser refletidas nos documentos pertinentes, de modo a preservar a coerência e a segurança jurídica do procedimento licitatório.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Das obrigações da contratada

9.1.1. Executar integralmente o fornecimento dos materiais de acordo com as especificações técnicas, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas no edital, neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos de contratação decorrentes.

9.1.2. Entregar os produtos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, no endereço da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Esmeralda/RS, localizado na Avenida São João, nº 1.391, Centro.

9.1.3. Fornecer materiais novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de conservação, funcionamento e utilização, devidamente acondicionados e acompanhados das informações necessárias à sua identificação e adequada utilização.

9.1.4. Assegurar que os produtos atendam às normas técnicas e de segurança aplicáveis, inclusive quanto à faixa etária recomendada, à identificação do fabricante ou importador, às advertências de segurança e à certificação compulsória do Inmetro, quando exigível.

9.1.5. Responsabilizar-se integralmente pelas despesas de transporte, frete, carga, descarga, acondicionamento, tributos, encargos e demais custos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas.

9.1.6. Substituir, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da notificação formal da Administração, os materiais que apresentarem defeitos, avarias, irregularidades ou divergências em relação às especificações exigidas, sem qualquer ônus adicional para o Município.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

9.1.7. Responsabilizar-se pelos vícios, defeitos e danos decorrentes dos produtos fornecidos, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

9.1.8. Manter, durante a execução das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório, nos termos da legislação aplicável.

9.1.9. Prestar os esclarecimentos solicitados pela Administração Municipal e atender às notificações expedidas pelos agentes responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento dos materiais.

9.1.10. Comunicar tempestivamente à Administração qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento das obrigações assumidas, apresentando as justificativas e providências cabíveis.

9.1.11. Cumprir as demais obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no edital e nos instrumentos que disciplinarem a contratação.

9.2. Das obrigações da contratante

9.2.1. Emitir as Ordens de Fornecimento de acordo com as necessidades administrativas, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos de contratação decorrentes.

9.2.2. Disponibilizar as informações necessárias à adequada execução do fornecimento e assegurar condições para o recebimento dos materiais no endereço indicado.

9.2.3. Designar formalmente os agentes responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento dos materiais, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2.4. Conferir os produtos entregues quanto às especificações técnicas, quantidades, integridade, condições de conservação e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

9.2.5. Notificar formalmente a empresa fornecedora sobre eventuais defeitos, avarias ou desconformidades, exigindo a substituição dos materiais no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado do recebimento da notificação.

9.2.6. Efetuar o pagamento pelos materiais efetivamente fornecidos e regularmente recebidos, após a apresentação da documentação fiscal pertinente e a liquidação da despesa, observadas as condições contratuais e as disposições legais aplicáveis.

9.2.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela fornecedora, adotando as providências necessárias à adequada execução do objeto.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

9.2.8. Aplicar, quando cabíveis, as medidas administrativas e sanções previstas na legislação e nos instrumentos da contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.2.9. Cumprir as demais obrigações decorrentes da legislação aplicável e dos instrumentos que disciplinarem a contratação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Da vigência da Ata de Registro de Preços

10.1.1. A Ata de Registro de Preços decorrente do procedimento licitatório terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do respectivo instrumento, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

10.1.2. Nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, a vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante decisão motivada da Administração Municipal, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados e atendidos os demais requisitos legais.

10.1.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, observadas as disposições do art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. Dos acréscimos e das supressões

10.2.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços observarão, quando cabíveis, as disposições dos arts. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, referentes às alterações contratuais e aos limites legais para acréscimos e supressões.

10.2.2. A possibilidade de alteração dos contratos decorrentes não autoriza, por si só, o acréscimo dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, devendo ser observadas as regras específicas do Sistema de Registro de Preços e a regulamentação municipal aplicável.

10.2.3. Eventuais alterações deverão ser devidamente justificadas e formalizadas, observados os requisitos legais e a preservação do interesse público.

10.3. Do cumprimento das obrigações

10.3.1. A empresa fornecedora deverá cumprir integralmente as obrigações assumidas, não sendo admitida a desistência injustificada do fornecimento ou o descumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos contratuais.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10.3.2. Eventuais situações excepcionais deverão ser formalmente comunicadas e submetidas à análise da Administração Municipal, observadas as hipóteses legalmente admitidas e as disposições do edital.

10.3.3. O descumprimento das obrigações poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.4. Da fiscalização

10.4.1. A execução das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração formalmente designado, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.4.2. Compete à fiscalização verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela fornecedora, registrar ocorrências relevantes e adotar ou solicitar as providências necessárias à regularização de eventuais irregularidades.

10.4.3. A fiscalização exercida pela Administração não excluirá nem reduzirá a responsabilidade da empresa fornecedora pela adequada execução de suas obrigações, inclusive quanto à qualidade, segurança e conformidade dos materiais entregues.

10.5. Do foro

10.5.1. Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes das contratações, fica indicado o foro da comarca competente para o Município de Esmeralda/RS, observadas as disposições legais aplicáveis, especialmente o art. 92, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.5.2. A definição do foro deverá constar dos instrumentos contratuais pertinentes, respeitadas as hipóteses legalmente previstas e as competências jurisdicionais aplicáveis.

10.6. Das disposições finais

10.6.1. O presente Termo de Referência integra a fase preparatória do procedimento licitatório e deverá ser interpretado em conjunto com o Documento de Formalização de Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, quando aplicável, o edital e seus demais anexos.

10.6.2. As especificações técnicas, os quantitativos, os valores estimados e as condições de fornecimento deverão manter correspondência entre os documentos integrantes do processo administrativo, de modo a assegurar a adequada caracterização do objeto e a segurança jurídica da contratação.

10.6.3. As situações não expressamente disciplinadas neste Termo de Referência serão resolvidas de acordo com as disposições da Lei Federal nº



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

14.133/2021, da regulamentação municipal aplicável e dos demais instrumentos que integrarem o procedimento licitatório.

Esmeralda/RS, 15 de outubro de 2026.

Cibele Mondadori Kramer

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II - MODELO PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

VALIDADE DA PROPOSTA:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação, a ser realizada por meio de processo licitatório para Registro de Preço para futura e incerta aquisição de brinquedos pedagógicos e materiais lúdicos destinados à rede municipal de ensino, para uso nas escolas, nas salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e no Programa Primeira Infância Melhor (PIM).

1.2. Segue, abaixo, proposta readequada com os valores finais e itens vencedores pela empresa:

Item	Discriminação do Produto	Un.	Qtde	Valor unit.	Valor total

Local, data...

Carimbo da Empresa



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos do mês de do ano de 2026, compareceram, de um lado a(o) MUNICÍPIO DE ESMERALDA, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.225.149/0001-10, com sede administrativa localizada na Av. São João nº 1391, Centro, CEP nº. 95380-000, nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal, Ailton de Sá Rosa, inscrito no CPF sob o nº. XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DE ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº 17/2026, Processo Administrativo nº 1065/2026, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) aquisição de brinquedos pedagógicos e materiais lúdicos em Conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e pelas condições do Edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Empresas	CNPJ/CPF	Nome do representante	CPF
----------	----------	-----------------------	-----

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a aquisição de brinquedos pedagógicos e materiais lúdicos, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente, Registro de Preços.

A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O preço unitário para o fornecimento do objeto de registro será o de menor preço por item inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor:				
Item	Quant.	Descrição do bem	Valor Unit	Valor Total

Com relação ao preço proposto, este permanecerá fixo e irrevogável até o término do contrato.

Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada.

Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

no processo.

No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

Na concorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço registrado se tornar inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir a revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, caso em que o órgão gerenciador poderá:

estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

permitir a apresentação de novos preços, observando o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observadas as seguintes condições:

as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, as ser entregue em data, local, e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da ata, podendo ser prorrogado a critério do órgão gestor.

Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivo contratos.

É admitida a prorrogação da vigência da Ata com a renovação dos quantitativos de cada item, nos termos do art. 84, da Lei nº. 14.133/2021, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa e satisfeitos os demais requisitos deste Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preço será utilizada pelos órgãos ou entidades a Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.

As Secretarias participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará Autorização de Fornecimento que será remetida novamente ao órgão ou entidade participante que formalizará contrato ou emitirá nota de empenho de despesa outro instrumento equivalente, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

Os quantitativos dos documentos de solicitação de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

As secretarias participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Município que não tenha participado do certame licitatório, sendo que será denominado "município não-participante ou carona".



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Compete ao Órgão Gestor:

A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

O Órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços se apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

Emitir a autorização de compra;

Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

Compete ao Município:

Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.2 3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata.

5 3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Município Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), por força do tratado no Art. 125 da Lei 14.133/2021, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações,

5 3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4 Substituir os produtos recusados pelo município usuário, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado;

Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

Ter direito de preferência ou igualdade de condições, caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

Receber os pagamentos respectivo nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nas seguintes hipóteses.

Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esta apresentar superior ao praticado no mercado:

estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa,

Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelo Município de Esmeralda.

Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

O Município formalizará por intermédio de instrumento contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, juntamente com a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Setor de Compras e Licitações — órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A (s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

O local de entrega dos materiais será na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a depender da emissão da solicitação de fornecimento, no horário das 08h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00 de segunda-feira a sexta-feira.

Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação.

A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações

Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega

Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e garantia dos materiais contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

Todas as despesas relativas aos impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela (s) fornecedora (s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor torne as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o município, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

A Administração efetuará retenção na fonte dos tributos sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

O preço, oferecido na proposta vencedora será fixo e irrevogável durante toda a vigência contratual.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 15 (dias) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Contratado, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

A contratada poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo do Município Usuário da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente observadas as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

dar causa à inexecução parcial do contrato;

dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

dar causa à inexecução total do contrato;

deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 11.1 deste edital as seguintes sanções:

advertência;

multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 11.2. da presente ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas no item 11.2. desta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

reparação integral do dano causado à Administração Pública;

pagamento da multa;

transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 11.2 da presente Ata exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no mural da Prefeitura Municipal de Esmeralda e no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria para dirimir quaisquer dúvidas ou



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Esmeralda, xx de xx de 2026.

Aílton de Sá Rosa

Prefeito Municipal

Empresas Participantes:



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO IV – RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE ESMERALDA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO(A)

CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2024

Objeto:

Vigência:

Ordem de Serviço/Fornecimento nº:

Data de Início da execução ou fornecimento:

Contratado(a):

CNPJ:

Insc. Estadual

Resp. Legal.:

DADOS DO FISCAL DESIGNADO

Nome:

Cargo:

Lotação:

Ato de designação:

A partir de:

DADOS DA FISCALIZAÇÃO

Período fiscalizado: de ____/____/20 a ____/____/20.

LISTA DE VERIFICAÇÕES

CNPJ Nº 88225149/0001-10

Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 – Esmeralda/RS

Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	CUMPRIU	
OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais mensais		
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos		
3. Entregou documentos a que estava obrigado		
4. Prestou serviço ou forneceu o bem com a qualidade esperada		
5. Os serviços ou fornecimentos entregues tinham as características solicitadas. (marca/modelo/quantidade/embalagem)		
5. Informou ou comunicou situações a que estava obrigado		
6. Realizou diligências necessárias		
Observações sobre as ocorrências		
NECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL		
Necessidade de Notificação Extrajudicial? ☐ SIM ou ☐ NÃO		
Observações quanto a notificação:		
NECESSIDADE DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE PENALIZAÇÃO		
☐ Não ☐ Sim ☐ Não se aplica – Motivação:		
Resultado alcançado:		
SUSPENSÃO DO CONTRATO OU PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS		



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

☐ Suspensão ☐ Paralisação ☐ Não se aplica – Motivação:

Fundamento legal e contratual: ____

Data da ocorrência: ____/____/____ Retomada: ____/____/____

NECESSIDADE DE RESCISÃO

☐ Amigável ☐ Unilateral ☐ Judicial ☐ Não se aplica –

Motivação:

Fundamento legal e contratual:

Resultado alcançado:

NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

☐ Acréscimos quantitativos ☐ Supressões ☐ Não se aplica

Descrição:

Percentual em relação ao valor do contrato: ____%

Fundamento de fato e de direito:

Aditamento nº _____

Data da alteração: ____/____/____

Publicação do extrato do aditamento: ____/____/____

NECESSIDADE REAJUSTE OU CORREÇÃO DOS VALORES

CNPJ Nº 88225149/0001-10

Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 – Esmeralda/RS

Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

☐ Reajuste ☐ Correção ☐ Não se aplica –

Motivação:

Aditamento/Apostilamento nº

Data da alteração: __/__/__



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO V - DECLARAÇÃO UNIFICADA LEI 14.133/21

A empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob nº, com sede administrativa a Rua XXX na cidade de XXXX por meio do seu representante legal o Sr. XXX, inscrito no CPF sob nº XX, vem DECLARAR:

- a) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- b) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d) Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, micro-empendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- e) Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- f) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- g) Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.
- h) Que tomou conhecimento do local onde serão executados o objeto dessa contratação, e que em seus custos estão inclusas todas as despesas necessárias na execução dos serviços.

Cidade, XX, mês, ano.

Empresa XX



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Anexo VI

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor: _____

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor unit	Valor Total	Marca
------	-----------	------	--------	------------	-------------	-------

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor: _____

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor unit	Valor Total	Marca
------	-----------	------	--------	------------	-------------	-------